



EMENTAS DOS GTS

1. A produção institucional da justiça juvenil: práticas, decisões e desigualdades.

Coordenação: Mariana Chies-Santos, Erica Babini Lapa do Amaral Machado.

Ementa: Este Grupo de Trabalho propõe reunir pesquisas empíricas e reflexões teóricas sobre o funcionamento do Sistema de Justiça Juvenil e do sistema socioeducativo, com especial atenção às suas dinâmicas institucionais, práticas decisórias e efeitos sociais. O objetivo é analisar como diferentes atores - Magistratura, Ministério Público, Defensoria, equipes técnicas, instituições de atendimento e forças policiais - participam da produção cotidiana das respostas estatais dirigidas a adolescentes a quem se imputa a prática de atos infracionais. O GT busca compreender não apenas os marcos normativos que orientam o sistema, mas sobretudo suas formas concretas de operação, investigando tensões entre proteção integral, responsabilização e controle social. Interessa-nos examinar como categorias jurídicas, saberes técnicos e rotinas burocráticas moldam decisões, trajetórias institucionais e experiências juvenis, bem como os efeitos dessas práticas sobre desigualdades sociais, raciais, territoriais e de gênero. Serão especialmente bem-vindos trabalhos que abordem temas como: seletividade e desigualdades no sistema socioeducativo; práticas de escuta e produção da prova; uso e significado das medidas socioeducativas; violência institucional e direitos humanos; processos de criminalização e construção do “adolescente infrator”; políticas públicas e reformas institucionais; articulações entre justiça juvenil, segurança pública e proteção social; e perspectivas comparadas ou internacionais. Ao promover o diálogo entre diferentes abordagens disciplinares e metodológicas, o GT pretende contribuir para o avanço do conhecimento sobre a justiça juvenil e o sistema socioeducativo como espaço privilegiado de observação das formas contemporâneas de governança da juventude, da punição e do controle estatal em contextos marcados por profundas desigualdades sociais.

2. A Seguridade Social em Movimento

Coordenação: Ana Clara Tristão, Rainer Bomfim.

Ementa: Os direitos sociais, consagrados no artigo 6º da Constituição da República Federativa de 1988, enfrentam entraves persistentes à sua efetivação concreta, exigindo políticas públicas capazes de transformar realidades marcadas por desigualdades estruturais. Com ênfase nos direitos à saúde pública, à assistência social e à previdência social, o GT propõe reunir pesquisas empíricas dedicadas a investigações relacionadas aos desafios e às perspectivas para a universalização do acesso e para a promoção da justiça social em um contexto de intensas transformações sociais, econômicas, políticas e tecnológicas. Parte-se da concepção de que o fenômeno jurídico é dinâmico, multifacetado e construído em interações entre sujeitos, instituições e sistemas normativos que operam de maneira policêntrica e em constante tensão. A partir da perspectiva do “direito em movimento”, incorporam-se quatro dimensões centrais: metodologias múltiplas, perspectivas múltiplas, vocalidades múltiplas e objetos múltiplos. Dessa forma, busca-se compreender não apenas os desenhos normativos da proteção social, mas também seus efeitos concretos, suas distorções, seus impactos distributivos e as desigualdades produzidas ou mitigadas por sua aplicação. A relevância do GT reside na necessidade de fortalecer a produção empírica no campo do Direito da Seguridade Social, tradicionalmente marcado por abordagens predominantemente dogmáticas. Ao privilegiar metodologias empíricas e interdisciplinares, o grupo pretende contribuir para o aprimoramento das políticas públicas e para o desenvolvimento de bases teóricas ancoradas em dados.

3. Acesso à justiça e administração de conflitos cíveis: diálogos entre pesquisa empírica e direito processual

Coordenação: Paulo Eduardo Alves da Silva, Barbara Gomes Lupetti Baptista, Susana Henriques da Costa, Bruna Braga da Silveira.

Ementa: O GT reúne trabalhos que descrevam aspectos do funcionamento de instituições, processos e práticas de administração de conflitos e que demonstrem potencial para problematizar conceitos tradicionais do direito processual - tais como jurisdição, lide e litigiosidade, processo, contraditório e ampla defesa, oralidade, instrumentalidade do processo, direito probatório, recursos e impugnação de decisões, precedentes e jurisprudência, execução e cumprimento de decisões, imutabilidades e coisa julgada, tutelas provisórias, etc., bem como outros métodos de solução de disputas (arbitragem, mediação, conciliação, autocomposição) - à luz da pesquisa empírica. Serão admitidos trabalhos em estágio intermediário, avançado e já finalizados, com abordagens quantitativas ou qualitativas e manejo de diferentes técnicas de investigação empírica - análises de dados, processos e decisões judiciais, observações e descrições etnográficas, entrevistas e questionários, estudos de caso, etc. – combinados ou não com pesquisa bibliográfica. A proposta parte do reconhecimento de que a pesquisa empírica oferece ferramentas para uma dogmática jurídica processual com maior aderência às carências e anseios de justiça da sociedade. Nessa perspectiva, interessam especialmente trabalhos explorem distorções de aplicação de categorias e institutos processuais, as tensões com o contexto social, político, econômico e institucional e seus impactos sobre a democracia, o acesso à justiça e as diferentes dimensões das desigualdades.

4. **Acesso à justiça, desigualdades e violências: instituições, atores e experiências sociais**

Coordenação: Inara Flora Cipriano Firmino, Maurício Buosi Lemes.

Ementa: Buscamos receber pesquisas, em diferentes etapas de desenvolvimento, níveis de formação e com diversas estratégias metodológicas e epistêmicas, que problematizam o acesso à justiça e sua relação à reprodução e/ou o enfrentamento das desigualdades e das violências estruturais, considerando os marcadores que conformam matrizes de dominação de raça, gênero, classe, sexualidade, origem territorial, deficiência, e suas imbricações sociais. Estamos interessados em trabalhos que, dentre outros aspectos: a) pensem o acesso à justiça como política pública, examinando questões como desenhos institucionais, autonomia funcional, recursos, instrumentos de atuação, planejamento e fluxos de trabalho, articulações e conflitos políticos entre atores estatais e da sociedade; b) abordem a experiência das pessoas e coletividades que acessam os serviços, procurando avaliar suas percepções acerca do atendimento, das respostas, e os desafios enfrentados; c) investiguem práticas e rotinas burocráticas, e critérios decisórios que podem reproduzir desigualdades e experiências discriminatórias; d) reflitam sobre os impactos da virtualização do atendimento e do emprego de ferramentas de IA pelas instituições, com atenção para questões como exclusão digital, vieses discriminatórios, proteção de dados, e governança; e) analisem casos envolvendo judicialização de políticas públicas e litígios estratégicos em direitos humanos, olhando para aspectos como o acionamento das instituições, a formulação das estratégias jurídicas, efeitos diretos e indiretos no problema público, mecanismos de monitoramento das decisões judiciais e extrajudiciais, e formas de participação social; f) explorem o papel de movimentos e organizações sociais, experiências institucionais itinerantes/comunitárias e de justiça territorializada, e iniciativas de fortalecimento de acesso à justiça em perspectiva interseccional.

5. **Acesso à Justiça, Mudanças Climáticas e Desastres.**

Coordenação: Maria Cecília de Araújo Asperti, Karina Denari Gomes de Mattos, Leonardo Custódio da Silva Júnior, Letícia Lopes de Brito, Danieli Rocha Chiuzuli.

Ementa: Este Grupo de Trabalho busca congrega pesquisas voltadas à análise das relações entre acesso à justiça, mudanças climáticas e desastres, com ênfase nos obstáculos enfrentados por pessoas e grupos socialmente vulnerabilizados nos processos judiciais e extrajudiciais de prevenção, mitigação e reparação de danos. Parte-se da premissa de que os impactos de eventos climáticos extremos e desastres não se distribuem de forma homogênea, sendo mais severos em territórios marcados por desigualdades estruturais, altos níveis de exposição, limitada capacidade de resposta e vulnerabilidades pré-existent, fatores que também condicionam o acesso à justiça e a possibilidade de participação efetiva. O GT propõe reunir pesquisas empíricas que examinem como esses elementos incidem sobre o reconhecimento de direitos, o funcionamento das instituições e o desenho dos mecanismos de resposta estatal, com especial atenção aos efeitos desiguais sobre povos e comunidades indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, bem como outros grupos atingidos. São bem-vindos estudos de caso nacionais e internacionais, pesquisas baseadas em dados processuais e administrativos, etnografias do sistema de justiça, pesquisas de campo em territórios atingidos e investigações quantitativas, qualitativas e de métodos mistos. As discussões abrangem temas como direitos humanos e desastres, justiça climática, racismo ambiental e climático, interseccionalidade, direito à moradia, capacidades municipais na gestão de riscos e atuação das instituições de justiça. O objetivo é contribuir para a produção de conhecimento empírico capaz de iluminar limites e potencialidades dos arranjos normativos e institucionais diante da severidade dos danos e das desigualdades.

6. Análise retórica e argumentativa de discursos jurídicos.

Coordenação: Isaac Costa Reis, Eduardo Kochenborger Scarparo.

Ementa: Este Grupo de Trabalho, já tradicional nas diversas edições do EPED, tem como objetivo central a promoção do diálogo entre as diversas concepções e propostas metodológicas que tenham por base a análise de discursos jurídicos, a partir da tradição da Retórica e das Teorias da Argumentação. São privilegiados trabalhos e estudos fundados na concepção do Direito como prática discursiva e social, em oposição a concepções normativistas e abstratas em torno de textos legais e decisões judiciais. Esse diálogo almeja tanto estimular a reflexão metodológica nos estudiosos do Direito e de áreas afins, compartilhando experiências de pesquisa empírica com discursos jurídicos, como, por outro lado, estabelecer redes acadêmicas entre os estudiosos, sobretudo no que se refere ao papel renovador de mecanismos oferecidos por essas teorias para a análise do Direito. A relevância deste Grupo de trabalho reside sobretudo na oportunidade de criar redes de pesquisa em torno de trabalhos nos quais se possa extrair de concepções retóricas e argumentativistas instrumentos empíricos de análise dos discursos jurídicos. Essas pesquisas têm como aspecto central a compreensão do Direito a partir da práxis discursiva dos juristas enquanto produtora de normatividade, mas também como criadora do ethos retórico de uma comunidade, cuja legitimidade social depende de determinadas estratégias discursivas. De uma perspectiva analítica, os estudos atraídos por esse Grupo de Trabalho devem contribuir para ampliar as possibilidades de caracterização da práxis jurídica brasileira, visando compreender como se dá retoricamente a produção de normas, decisões, conceitos e lugares comuns na comunidade jurídica nacional.

7. Antropologia do Direito e Povos e Comunidades Tradicionais: interlegalidades, territorialização e resistência.

Coordenação: João Vitor de Freitas Moreira, Aderval Costa Filho.

Ementa: Este Grupo de Trabalho busca reunir pesquisas interdisciplinares que reflitam sobre o uso do ferramental antropológico-etnográfico na análise do fenômeno jurídico, sobretudo nos encontros e desencontros com o Direito vivenciados por Povos e Comunidades Tradicionais. Busca-se compreender como essa categoria político-jurídica (PCTs) tensiona formas hegemônicas de produção normativa e de ordenamento social, convidando pesquisas etnográficas e empíricas a demonstrarem como esses grupos — povos indígenas, comunidades quilombolas, faiscadores, ribeirinhos, apanhadoras de sempre-vivas, quebradeiras de coco, entre outros — constroem estratégias de ação diante de eventos críticos, desastres sociotécnicos, deslocamentos forçados e grandes violações de direitos. Essa proposta torna-se especialmente relevante diante do cenário de profundas transformações sociais vividas por esses grupos que, se por um lado, ascenderam à condição formal de sujeitos de direito, com garantias reconhecidas em marcos normativos nacionais e internacionais, por outro, continuam sendo alvo de sucessivas formas de degradação simbólica, política e material, que colocam em xeque suas características étnicas, territoriais e sociais. Para além dos paradigmas centrados na dominação e na ordem, o GT tem como objetivo reunir trabalhos que explorem as agências, traduções, negociações e conflitos cotidianos, em diálogo com uma Antropologia do Direito atenta às interlegalidades, aos processos de territorialização e às formas de resistência e reexistência dos grupos tradicionais.

8. Conflitos sociais, ambientais e do trabalho: diversidade de olhares e perspectivas por meio de pesquisas empíricas interdisciplinares

Coordenação: Córa Hisae Monteiro da Silva Hagino, Arthur Bastos Rodrigues, Carolina Pereira Lins Mesquita.

Ementa: Atribuindo um sentido de continuidade aos Grupos de Trabalho que coordenamos em edições anteriores do EPED e de outros eventos, dentro de uma perspectiva interinstitucional e formadora de redes (Lajaca e Diansare/PPGSD/UFF e Gretas/UFPB), os conflitos sobre o meio ambiente natural e do trabalho consistem no cerne da reflexão do GT. Em sociedades economicamente desiguais, instituições e mecanismos jurídico-políticos tanto são arenas democráticas de gestão, de mediação de conflitos e de mitigação de danos, quanto são instrumentos reprodutores de desigualdades. Os conflitos sociais, ambientais e do trabalho enfocam não apenas as disputas institucionais e comunitárias sobre usos, planejamento e gestão de territórios urbanos e rurais, como também sobre a precarização das condições de labor e da saúde de trabalhadores. As políticas de desenvolvimento econômico na América Latina, implementadas mediante flexibilização e desregulamentação trabalhista e ambiental, têm destinado a maior parte dos seus danos sociais, econômicos e ambientais a grupos vulneráveis. Dentro desta perspectiva, privilegiamos pesquisas que versem sobre mapeamento de conflitos, dinâmicas de lutas e de resistências, além de formas de organização dos trabalhadores e comunidades tradicionais. O objetivo do GT é debater e agregar pesquisadores que se debruçam sobre os conflitos sociais, ambientais e do trabalho, por

meio de pesquisas empíricas, contextualizadas, interinstitucionais, com viés interdisciplinar e crítico, especialmente, aquelas que produzam dados primários sobre as categorias território, comunidades tradicionais e trabalho (e.g., formal, informal, ilegal, produtivo, reprodutivo, religioso e profissional).

9. Construção Social do Mundo do Trabalho: Os Sentidos da Regulação e De Outros Modos de Trabalhar e Produzir

Coordenação: Karen Artur, Lígia Barros de Freitas, Sayonara Grillo Coutinho, Jean Filipe Domingos Ramos

Ementa: O GT visa mapear a diversidade de pesquisas no direito sobre o mundo do trabalho em dois eixos: regulação do direito do trabalho e possibilidades organizativas do trabalho. O primeiro eixo destaca a diversidade de lógicas constitutivas do direito do trabalho, com ênfase ao seu tratamento em contexto. Para além de destacar o aspecto do poder nessas relações, reconhece-se a diversidade de visões do direito do trabalho e de experiências de intervenção dos atores na legislação. Busca-se contribuições nos seguintes campos: 1- Democracia, direito do trabalho e políticas públicas; 2- Instituições judiciais e direitos do trabalho; 3- Mecanismos legais e poder dos empregadores no cenário de transformações digitais; 4- Autonomia coletiva: instituições e recursos de poder dos sindicatos; 5- Convenções internacionais como balizadoras para a ordem econômica; 6- Mudanças na regulação do trabalho em diferentes países; 7- Políticas de austeridade, precarização e resistências. No segundo eixo, mira-se a relação trabalho/capital em variadas tipologias organizativas e perspectivas/debilidades/potenciais da autogestão, cooperação e relações solidárias em perspectiva comparada com organizações empresariais capitalistas, inclusive pela racionalidade neoliberal, cultura do autoemprego/empreendedorismo e potencial precarizador do trabalho associado. Com isso, pretende-se reunir pesquisadores(as) dedicados(as) às conexões entre Direito, mundo do trabalho e relações de produção, com ênfases nas investigações de lógicas institucionais e caminhos alternativos ao modelo capitalista de produção/trabalho. Há interesse em abordagens interdisciplinares e métodos/técnicas de pesquisa diversos, especialmente sobre a relação entre atores e contextos jurídico- institucionais, além da aproximação participante do(a) pesquisador com o universo investigado e a perspectiva de transformação social.

10. Corpos, territórios e feminismos: mulheres e lutas por direitos em contextos de violência

Coordenação: Fernanda Andrade Almeida, Priscila Elise Alves Vasconcelos, Leticia Virginia Leidens.

Ementa: O Grupo de Trabalho tem como proposta reunir pesquisas empíricas que tenham como foco a temática da violência contra mulheres e corpos feminizados em suas múltiplas dimensões. Nos últimos anos, autoras como Silvia Federici e Verónica Gago chamaram atenção para uma guerra contra os corpos das mulheres, relacionando-a às novas formas de acumulação capitalista. Nesse sentido, procuraram analisar o tema da violência contra as mulheres e corpos feminizados a partir de sua correlação com outros tipos de violências (econômicas, políticas, financeiras, laborais, institucionais, coloniais), que vão além do espaço doméstico/intimo/do lar. O GT espera conjugar pesquisas sobre o tema comprometidas com uma discussão de gênero em perspectiva interseccional e orientadas por feminismos contra-hegemônicos e abordagens interdisciplinares. Serão acolhidos trabalhos que reflitam sobre: (a) socialização de gênero, patriarcado e violência doméstica e familiar contra mulheres; (b) violência política de gênero; (c) as violências de gênero em suas expressões espaciais: nos corpos, nas cidades e nas instituições; (d) lutas e resistências no espaço urbano a partir de um atravessamento de gênero; (e) corpo-território e a guerra contra os corpos das mulheres (f) Poder Judiciário e reprodução de estereótipos de gênero: violência institucional contra mulheres e Protocolo para Julgamento com Perspectiva de gênero; (g) repercussões internacionais da violência: violências contra mulheres imigrantes no Brasil; brasileiras em situação de violência no exterior e Mães de Haia; (h) educação jurídica popular e pedagogias feministas na luta pelo fim da violência contra a mulher; (i) a atuação de clínicas jurídicas orientadas para a justiça de gênero.

11. Criminologia, racismo e enfrentamentos à violência racial

Coordenação: Bruna Stéfanni Soares de Araújo, Evandro Piza Duarte, Dina Alves, Fernando Nascimento dos Santos.

Ementa: O presente GT é proposto a partir da necessidade de diálogo entre reflexões criminológicas críticas conscientes dos silêncios e das ausências produzidas pelo racismo epistemológico, a fim de que as relações raciais e o racismo surjam como eixos centrais de análise para pensar o fenômeno punitivo e a atuação do Sistema de Justiça Criminal. Diante disso, o GT aqui apresentado pretende receber textos produzidos a partir de pesquisas empíricas, etnografias e relatos de experiência que privilegiam a relação entre criminologias, atuação do sistema de justiça criminal, violência, prisões e racismo, numa diversidade metodológica, atenta às interseccionalidades de gênero e às especificidades dos mecanismos de poder e produtores de desigualdades. Convidamos escritos que versem sobre: (a) Genocídio Negro e as interfaces entre criminologia e direito penal;

(b) Interseccionalidades e violência racial, com especial atenção às relações entre raça, etnia, gênero e orientação sexual no genocídio negro, no encarceramento, na violência policial e na política de drogas; (c) Novos sujeitos criminológicos: O papel dos movimentos sociais negros de denúncia ao racismo institucional e ao genocídio, com especial atenção para trabalhos que dialoguem a partir das práxis dos movimentos de familiares de pessoas presas e familiares de vítimas de terrorismo de Estado; (d) Famílias, Maternidades negras e luto: disputas por memória, verdade e justiça; (e) Dimensões da branquidade na construção da crítica penal e criminológica; (f) Proteção estatal às vítimas nos crimes de racismo: assistência jurídica qualificada e a tutela penal contra a violência racial.

12. **Direito à saúde**

Coordenação: Krishina Day Ribeiro, Vanderlei Portes de Oliveira.

Ementa: A relevância do Direito à Saúde decorre de fatores contemporâneos e urgentes, seja no contexto internacional, no que diz respeito aos organismos internacionais como a OMS e a OPAS, em que a saúde é caracterizada como direito humano. Seja no contexto interno do Brasil e suas Regiões, onde a saúde é vista como direito social e econômico. Certos fenômenos contribuem com esta dupla visão: a crescente judicialização da saúde, com elevado número de processos relacionados a medicamentos, tratamentos e cirurgias; a necessidade das pesquisas que embasam as evidências científicas mais atuais sobre a questão sanitária; a necessidade de dar a conhecer as decisões judiciais sobre saúde e o modo de funcionamento da gestão sanitária; por fim, os procedimentos e decisões relativos ao Direito à Saúde têm se tornado cada vez mais complexos e interseccionais, exigindo conhecimento especializado em direito, saúde e políticas públicas. São objetivos desta Proposta de GT em Direito à Saúde: 1. Divulgar o conteúdo normativo do Direito à Saúde na Constituição Federal e em instrumentos internacionais de direitos humanos. Observar a estrutura, princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e seus mecanismos de gestão e financiamento. Dar a conhecer a relação entre determinantes sociais da saúde e a efetividade do direito. Examinar a judicialização da saúde e seus impactos sobre políticas públicas e orçamento público.

13. **Direito e raça: reparação, instituições e justiça**

Coordenação: Thiago de Souza Amparo, Delton Aparecido Felipe.

Ementa: Este Grupo de Trabalho tem como objetivo reunir pesquisas acadêmicas que utilizem a raça como lente para pensar o direito e suas implicações no acesso à justiça e reparação. O GT propõe um espaço de diálogo ancorado em pesquisas dedicadas a compreender os desafios e os impactos do racismo nas estruturas jurídico-institucionais, incluindo, entre suas dimensões de análise, debates contemporâneos sobre responsabilização e reparação histórica. Serão aceitas pesquisas com diferentes abordagens teóricas e metodológicas que tratem de temas como: (i) o papel das instituições brasileiras do legislativo, executivo e judiciário na manutenção ou no enfrentamento da discriminação racial; (ii) o tratamento jurídico de crimes de ódio, de violência racial e de discriminação; (iii) violência estatal e perfilamento racial; (iv) barreiras institucionais ao acesso à justiça e à equidade racial; (v) políticas públicas, governança privada e regulação antidiscriminatória; e (vi) iniciativas e controvérsias em torno de memória, verdade, responsabilização e reparação, entre outros assuntos correlatos. A relevância deste GT reside na possibilidade de fomentar um debate acadêmico aprofundado sobre as múltiplas manifestações do racismo no campo jurídico e institucional, suas causas e consequências, bem como sobre estratégias de enfrentamento e mitigação das violências estruturais impostas pelo fenômeno.

14. **Direito, economia e meio ambiente amazônico**

Coordenação: Jean Carlos Dias, Mário Ramos Ribeiro, Geraldo Neves Leite.

Ementa: O Grupo de Trabalho “Direito, Economia e Meio Ambiente Amazônico” propõe o debate sobre a aplicação da Análise Econômica do Direito (AED) aos desafios institucionais, regulatórios e econômicos da região amazônica. O objetivo é integrar métodos empíricos da Economia — como econometria, análise de dados e avaliação de impacto — à análise jurídica, permitindo examinar com maior precisão os incentivos, custos de transação, assimetrias informacionais e estruturas de governança que moldam as relações entre Estado, mercado e sociedade civil. O GT não se limita à análise de políticas públicas, abrangendo também arranjos institucionais privados, mecanismos de autorregulação, mercados ambientais, conflitos socioambientais, uso da terra e estratégias de desenvolvimento regional. Busca-se compreender como diferentes desenhos normativos e econômicos influenciam a eficiência, a equidade e a efetividade das soluções adotadas na Amazônia. Entre os temas centrais estão: (i) eficiência e monitoramento de instrumentos regulatórios; (ii) desenho institucional e incentivos em contextos de incerteza e informação imperfeita; e (iii) mecanismos de coordenação e enforcement em ambientes de elevada complexidade social e ambiental. A relevância do GT reside na consolidação de uma

agenda empírica aplicada à realidade amazônica, capaz de subsidiar propostas legislativas, regulatórias e contratuais mais eficientes, fortalecendo a produção científica interdisciplinar e a formação de redes de pesquisa em âmbito nacional.

15. Direito, economia e sociedade

Coordenação: Marcos Vinício Chein Feres, Mario G. Schapiro, Diogo R. Coutinho.

Ementa: O estudo das interações que se estabelecem entre o direito, a economia e as relações sociais encontra, no plano empírico, uma multiplicidade de perspectivas e métodos, descortinando, com isso, uma miríade de possibilidades de investigação aplicada e interdisciplinar. O GT “Direito, Economia e Sociedade” abrigará trabalhos jurídicos, econômicos ou em intersecção com outras áreas correlatas (como a sociologia econômica, os estudos sociojurídicos, a economia política, a antropologia econômica e do direito, a ciência política e a estatística) que explorem abordagens empíricas diversas (quantitativas e qualitativas) ou que realizem reflexões de natureza metodológica sobre as imbricações entre fenômenos jurídicos, econômicos e as relações sociais. Com isso, buscará trazer ao EPED estudos de juristas e outros cientistas sociais destinados a compreender a formação, o funcionamento e a análise de efeitos de normas, processos e instituições jurídicas envolvidas na regulação da economia em um sentido amplo, abrangendo, dentre outros enfoques, os embates e conflitos de poder e interesses, as políticas públicas em meio à sua notável variedade, os efeitos das normas na sociedade e nas relações econômicas, as condicionantes sociopolíticas da regulação econômica, estudos setoriais, temas contratuais e regulatórios, assim como abordagens institucionais e estudos macro e microeconômicos que procurem estabelecer diálogo com o campo jurídico. Pesquisas empíricas e estudos metodológicos ou epistemológicos realizados nos diversos campos do direito e das ciências sociais amplamente consideradas poderão, assim, ser avaliadas para compor o GT, desde que enfrentem primordialmente a intrincada relação entre direito, economia e sociedade e justifiquem de forma adequada sua pertinência ao escopo do EPED.

16. Direito, linguagem, memória e epistemologias de grupos excluídos.

Coordenação: Márcia Costa Misi, Samene Batista Pereira Santana, Gabriela Barreto de Sá.

Ementa: A proposta do Grupo de Trabalho é discutir, a partir do direito, as categorias memória e linguagem, com o objetivo de compreender, por meio de pesquisas empíricas, os conflitos e as disputas que permeiam narrativas, discursos e práticas jurídicas. Considerando o direito como linguagem e como expressão e inscrição de memória, busca-se reunir investigações jurídicas baseadas em dados empíricos que evidenciem a perspectiva de grupos excluídos, a partir da análise de documentos, decisões judiciais, discursos institucionais, práticas sociais, entrevistas, etnografias, estudos de caso e outros métodos qualitativos e quantitativos. A partir da compreensão de que o direito é linguagem, admite-se a existência de espaços de disputa de sentidos, superando uma visão clássica do direito como instrumento exclusivamente a serviço de grupos dominantes. Embora se reconheça a estreita relação entre direito e poder, o foco empírico do GT está em identificar, a partir de evidências concretas, as possibilidades de usos do direito na promoção da transformação social em favor de grupos subalternizados. Nesse sentido, pesquisas situadas na intersecção entre direito, linguagem e memória, sustentadas por metodologias empíricas, oferecem repertório analítico relevante para compreender práticas jurídicas, disputas simbólicas e processos de reconhecimento, fortalecendo a produção de conhecimento jurídico comprometida com as epistemologias e experiências de grupos historicamente excluídos.

17. Direitos, soberania alimentar e movimentos sociais

Coordenação: Bruno Franco Alves, Wagner de Oliveira Rodrigues, Roberta Oliveira Lima.

Ementa: Discutir repercussões jurídicas, sociais e ambientais sobre a existência de modelos de produção e das redes de distribuição, acesso e permanência de alimentos implica entender, em primeiro plano, os mecanismos políticos por meio dos quais Estado, agentes privados e, sobretudo, movimentos sociais disputam a conformação de sistemas agroalimentares e estão na luta por soberania e segurança alimentar. O grupo de trabalho objetiva reunir pesquisas empíricas dedicadas à análise das interações entre o direito, as políticas públicas e os processos sociais vinculados à soberania alimentar, destacando-se as tensões entre formas hegemônicas de produção do agronegócio e as experiências baseadas na agroecologia, na economia solidária e em modelos populares e comunitários de produção e circulação de alimentos no campo e na cidade. Interessa discutir casos, no Brasil e no mundo, de conflitos agroambientais envolvendo as lutas por reforma agrária, as formas de atuação de movimentos camponeses, indígenas e urbanos na reivindicação de direitos, na construção de alternativas produtivas e na formulação de agendas políticas orientadas à soberania alimentar e ao direito humano à alimentação adequada. Pesquisas empíricas ligadas às justiça ambiental, agrária e alimentar que abordem disputas em arenas institucionais na discussão da soberania alimentar reforcem as tendências almejadas por este grupo. Com as discussões do grupo, pretende-se contribuir para uma agenda de pesquisa que conecte o campo

jurídico às lutas pela efetivação da soberania alimentar e do direito à alimentação, com ênfase especialmente no Brasil e na América Latina.

18. **Educação jurídica e relações raciais**

Coordenação: Maíra de Deus Brito, Laís da Silva Avelar.

Ementa: A proposta do GT é refletir sobre a existência de uma “crise” no ensino e na formação jurídica brasileira. Apesar do campo ter produzido um importante acúmulo crítico e identificado caminhos para transformação da formação jurídica, ainda persistem bacharelismo, tecnicismo, formalismo e dogmatismo, entre outros argumentos apontados pela literatura científica. Ano após ano, o campo do Direito e Relações Raciais avança e, por isso, propomos o GT como um território de acolhimento para investigações e pesquisas empíricas que tenham a raça e as dinâmicas raciais como fatores centrais para pensar criticamente a educação jurídica no nosso país. Dentre os objetivos estão debater pesquisas que problematizem a branquitude, o racismo e as dinâmicas de exclusão que estruturam a formação jurídica brasileira; e incentivar dinâmicas de resistência que são tecidas cotidianamente por discentes e docentes negros, coletivos negros e redes de pesquisa dentro do ambiente jurídico. O GT é espaço para enfrentamento de silêncios e para compartilhar diferentes cosmo percepções que possam contribuir em uma formação jurídica mais plural e diversa.

19. **Elites, instituições e agentes do sistema de justiça**

Coordenação: Juliane Sant Ana Bento, Camila Alves Borges Oliveira.

Ementa: O grupo de trabalho pretende reunir pesquisas recém acabadas ou em desenvolvimento que se dediquem a compreender e problematizar as complexas e relacionais dinâmicas que envolvem os juristas e as instituições do sistema de justiça a respeito das posições prestigiadas que ocupam nas estruturas de poder desiguais que caracterizam a sociedade brasileira. Interessa-nos congregar trabalhos que mobilizem variadas estratégias teóricas e metodológicas no estudo dos agentes e das instituições do sistema de justiça, com especial atenção, por exemplo: às investigações que prestigiem os modos de recrutamento, as lógicas corporativas e as estratégias de carreira; os investimentos de consagração e de legitimação disputados entre as elites jurídicas; as transformações no perfil e no conjunto de representações sobre os papéis sociais das profissões jurídicas na interrelação com outros agentes políticos e outras instituições estatais; a reivindicação monopolista da autoridade do direito e dos conhecimentos técnicos a ele associados; a formação das redes de proximidade e interconhecimento com agentes de poder, que conferem influência política ou posição social distintas a tais agentes e instituições da justiça; a difusão e a consolidação de porta-vozes de causas e interesses.

20. **Em torno da prisão: usos contemporâneos da punição, formas de encarceramento e política de drogas.**

Coordenação: Ana Gabriela Mendes Braga, Carolina Costa Ferreira, Luana Almeida Martins, Frederico Policarpo de Mendonça Filho.

Ementa: Este Grupo de Trabalho busca reunir pesquisas que investiguem discursos e práticas em torno da prisão em diferentes contextos. Em diálogo com a antropologia, a criminologia, o direito e a sociologia, queremos discutir propostas que reflitam sobre práticas de punição, bem como políticas públicas sobre drogas que indiquem os impactos do proibicionismo, abordando dimensões políticas, sociais e jurídicas. Em 2026, duas políticas completam vinte anos: a Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006) e a inauguração da primeira penitenciária federal, em Catanduvas (PR). Partimos do pressuposto de que o encarceramento é um fenômeno produzido para além dos muros e das grades, e que a atual política de drogas é central nesse modo de fazer a prisão brasileira, o que nos leva a refletir sobre seus atravessamentos não apenas em relação às pessoas presas, suas famílias e formas tradicionais de privação de liberdade, mas também como a atuação (ou a omissão) do Estado incide sobre populações e territórios. Nesse sentido, o GT pretende acolher trabalhos que abordem, entre outros, os temas: uso histórico e contemporâneo da pena de prisão; decisões da CorteIDH sobre o sistema penitenciário; análise de processos penais e sentenças judiciais; novos e antigos formatos de punição (prisão domiciliar, APAC, Unidades Materno-Infantis, Alas LGBT, Fundação Casa, HCTPs); políticas públicas e organização penitenciária; presença de instituições (universidades, organizações de defesa de direitos) na prisão; ativismo de familiares de pessoas privadas de liberdade; análises de processos sobre uso e comércio de substâncias psicoativas, além das disputas em torno de sua classificação.

21. **Escravidão contemporânea, migrações e crises climáticas: desafios jurídicos e sociais**

Coordenação: Valena Jacob, Ricardo Rezende Figueira, Flávia de Almeida Moura.

Ementa: Este Grupo de Trabalho (GT) investiga as complexas dinâmicas da escravidão contemporânea no

Brasil mediante análises fundamentadas em dados empíricos. O objetivo central é fomentar o debate sobre a eficácia das políticas públicas e as especificidades do trabalho degradante em variadas cadeias produtivas, mapeando como a precarização se manifesta em setores distintos da economia nacional. O GT dedica especial atenção à intersecção entre trabalho escravo, fluxos migratórios e os impactos das crises climáticas, analisando como o deslocamento forçado e a vulnerabilidade ambiental catalisam novas formas de exploração humana. No âmbito jurídico, o GT investiga teses em debate no Judiciário, entraves processuais e a aplicação do controle de convencionalidade como ferramenta essencial de proteção aos direitos humanos. A relevância da proposta sustenta-se na consolidada experiência dos proponentes, como o Prof. Dr. Ricardo Rezende (UFRJ), que coordena há quase duas décadas o GPTEC, promovendo reuniões científicas anuais e publicações referenciais. A Profa. Dra. Valena Jacob (UFPA) coordena o grupo "Novas Formas de Trabalho e Velhas Práticas Escravistas" e organiza o Congresso Amazônico de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, enquanto a Profa. Dra. Flávia de Almeida Moura (UFMA) atua há 20 anos nas Ciências Sociais, com foco em comunicação, migração, saúde do trabalhador e as correlações entre clima e agricultura. Ao reunir a expertise da UFPA, UFRJ e UFMA, este GT atende rigorosamente ao critério multi-institucional e federativo, priorizando metodologias inovadoras fundamentais para a pluralidade da Pesquisa Empírica em Direito no Brasil contemporâneo.

22. Estudos de caso em direitos humanos

Coordenação: Roberta Amanajás Monteiro, Loiane Prado Verbicaro, Luciana Garcia, Iago Masciel Vanderlei.

Ementa: O Grupo de Trabalho propõe reunir pesquisas, em andamento ou concluídas, que utilizem o método de estudo de caso em pesquisas no campo dos direitos humanos, entendidos como processos lutas por direitos em nível nacional e internacional, no âmbito da sociedade civil e institucional. Objetiva-se, assim, debater dificuldades de domínio conceitual e operacional do método, bem como escolhas, aprimoramentos e reenquadramentos em sua utilização em processo de pesquisa que investigam - ou investigaram - questões relacionadas aos direitos humanos. Inserem-se no escopo deste grupo, trabalhos que discutam os elementos epistemológicos e estruturais do método de estudo de caso, sua operacionalização nas etapas de coleta, sistematização e interpretação, assim como sua interação com outros métodos (etnografia, análise documental, entrevista, entre outros) em pesquisas no campo dos direitos humanos. O Grupo de Trabalho se justifica pelo potencial de construção de um espaço pedagógico de discussão e aprimoramento de processos investigativos que utilizam – ou pretendem utilizar – o método de estudo de caso, bem como na produção de conhecimento sobre sua aplicação nos processos de investigação em direitos humanos.

23. Estudos empíricos sobre o controle judicial de constitucionalidade

Coordenação: Alexandre Douglas Zaidan de Carvalho, Gustavo Menon, Luiz Felipe da Mata Machado Silva.

Ementa: Este grupo de trabalho tem como objetivo reunir pesquisas, em andamento ou concluídas, sobre o comportamento dos magistrados e tribunais no exame dos diversos instrumentos do controle de constitucionalidade de leis e atos normativos. Seja no controle concentrado-principal ou difuso-incidental, as propostas deverão avaliar criticamente as seguintes questões: 1) quais os principais fundamentos acolhidos nas decisões; 2) quais os principais beneficiários do controle; 3) que efeitos as decisões refletem nos campos jurídico, político e econômico, etc.; 4) qual o comportamento dos principais atores envolvidos no ajuizamento, processamento e decisão de ações de controle; 5) como fatores externos influenciam a formação da pauta dos julgamentos e decisões; 6) quais os mecanismos de reação dos poderes legislativo e executivo ao controle; 7) qual a contribuição do controle para a efetividade dos direitos; 8) como o exercício do controle fortalece o poder dos juízes no arranjo constitucional; 9) quais os impactos da adoção do plenário virtual na formação da pauta e no processo de deliberação do STF, e 10) que papel o controle tem desempenhado na experiência constitucional brasileira desde 1988. O enfoque do grupo privilegiará as abordagens que façam o uso de distintas fontes de pesquisa em linha de complementaridade da análise das decisões, como arquivos públicos, imprensa, entrevistas, bancos de dados, mapeamentos biográficos sobre as elites do campo jurídico, levantamentos estatísticos entre outras técnicas de pesquisa que dialoguem e refinem os diagnósticos sobre o funcionamento do controle de constitucionalidade. A proposta tem relevância por abrir espaço para as pesquisas sobre a revisão judicial no âmbito estadual, acolhendo análises quantitativas e qualitativas da atividade dos demais tribunais do país, além do STF, renovando o potencial descritivo dos problemas concretos e hipóteses sobre o funcionamento do controle de constitucionalidade.

24. Etnografias das lutas por direitos e dos processos decisórios no Sistema de Justiça

Coordenação: Luiz Eduardo de Vasconcellos Figueira, Phillipe Cupertino Salloum e Silva.

Ementa: A partir do diálogo epistemológico entre Antropologia, Sociologia e Direito, este GT propõe reunir

pesquisas que descrevam e analisem o funcionamento do sistema de justiça e as ações coletivas de grupos que lutam por direitos para além do âmbito estritamente institucional. Interessa-nos compreender tanto as dinâmicas internas do campo jurídico quanto as práticas estatais em distintos contextos sociais e políticos, privilegiando abordagens empíricas e etnográficas. Busca-se fomentar reflexões sobre o acesso à justiça, considerando as especificidades da cultura jurídica na América Latina, com especial atenção ao funcionamento concreto do sistema jurídico, aos processos judiciais e extrajudiciais, às práticas decisórias e à construção da verdade jurídica. São bem-vindos estudos sobre reformas e transformações do Poder Judiciário, disputas de poder nos tribunais, mudanças legislativas — desde os projetos de lei até sua implementação — e a litigância estratégica como instrumento de mobilização de movimentos populares e demais grupos organizados. Pretende-se acolher trabalhos que analisem as ações coletivas de grupos que lutam por direitos, enfatizando as práticas sociais e as conexões entre sujeitos, direitos e contextos. Interessa compreender formas de reivindicação, organização e mobilização, os usos do direito estatal como ferramenta de luta política, a construção de narrativas, estratégias de visibilidade, mobilizações identitárias e o lugar dos direitos humanos nessas disputas. Parte-se da premissa de que o Estado é produzido no cotidiano por múltiplos agentes. Assim, estimulam-se pesquisas sobre práticas estatais, burocracias, processos decisórios, produção da verdade jurídica, processo legislativo e categorias centrais da cultura jurídica, como “interesse público”, “ordem pública” e “igualdade jurídica”.

25. Extensão como método: prática, experiência e conceito na pesquisa empírica em Direito em contextos de conflitos e lutas por direitos

Coordenação: Flávia Almeida Pita, Giovanna Bonilha Milano, Hugo Belarmino de Moraes, Julia Ávila Franzoni.

Ementa: Este GT propõe um espaço de debate sobre pesquisas empíricas em Direito que nascem de práticas extensionistas e da atuação em contextos de conflito, especialmente no campo popular. Parte da ideia de que experiências extensionistas são espaços de criação de conhecimento acadêmico, de compreensão e produção de soluções para problemas, categorias e conceitos, com importantes rebatimentos críticos. O foco está nos efeitos dessas práticas sobre a pesquisa. Como a atuação junto a movimentos sociais, comunidades e instituições jurídicas redefine objetos, métodos e perguntas? Como a convivência entre investigação, intervenção e ação política incide sobre a construção dos dados e sobre as escolhas teóricas? O GT busca discutir esse rebatimento entre experiência e conceito, reconhecendo que a pesquisa engajada explicita tensões éticas, políticas e epistemológicas ainda pouco enfrentadas no campo jurídico. Serão bem-vindos trabalhos que abordem questões metodológicas concretas, como técnicas de campo, cartografias, pesquisa-ação e observação participante, o desafio da interdisciplinaridade, bem como relatos críticos de pesquisas vinculadas à assessoria jurídica popular e a práticas jurídicas não estatais em lutas urbanas e rurais. Também interessam reflexões sobre a multiposicionalidade das pesquisadoras, as tensões entre militância e academia, os acordos de campo e os efeitos institucionais e subjetivos das escolhas feitas ao longo da pesquisa.

26. Femicídios e homicídios de mulheres: incidência, dinâmicas e o papel do Estado no enfrentamento à morte de mulheres

Coordenação: Ludmila Ribeiro, Rochele Fellini Fachinetto.

Ementa: A violência letal contra mulheres constitui um dos principais desafios ao campo das políticas públicas e do sistema de justiça criminal, tanto no Brasil, como na América Latina. Para o caso do Brasil, acumulamos importantes avanços no enfrentamento às violências contra as mulheres, como Primeira Delegacia da Mulher, em 1985, a Lei Maria da Penha em 2006, a lei do feminicídio de 2015 e, mais recentemente, em 2024, sua tipificação penal. Entretanto, o cenário atual tem evidenciado um aumento em quase todas as modalidades de violência contra as mulheres e um recrudescimento desses fenômenos, sobretudo, com relação aos feminicídios e homicídios de mulheres, o que desaguou em 2026 no Pacto Brasil entre os Três Poderes para Enfrentamento do Feminicídio. Este grupo de trabalho propõe uma discussão focada na violência letal contra mulheres, considerando a relevância da temática e a premência na compreensão destes fenômenos. O objetivo do GT é analisar e discutir, a partir de pesquisas empíricas, as configurações da violência letal contra mulheres, a incidência do fenômeno em diferentes contextos, a produção e visibilização de dados sobre o tema, o processamento dos casos no sistema de justiça criminal e as representações sobre feminicídios e mortes de mulheres junto aos atores da segurança pública e justiça criminal, na mídia, nas redes sociais, no cinema e na literatura. Também daremos destaque ao papel do Estado no enfrentamento a este fenômeno. O GT busca oferecer um panorama de análises a partir de perspectivas interdisciplinares sobre a morte de mulheres no contexto contemporâneo.

27. **Formação Jurídica em Transformação: docência, profissões e tecnologia em perspectiva empírica**

Coordenação: Caio Gracco Pinheiro Dias, Deíse Camargo Maito, Adrian Sgarbi.

Ementa: O presente grupo de trabalho tem o objetivo de discutir pesquisas concluídas ou em andamento que se propõem a refletir sobre a formação jurídica no Brasil, profissões jurídicas, formação docente para o ensino de Direito e o papel da tecnologia nessas formações. Serão discutidas pesquisas com abordagens empíricas, interdisciplinares e críticas sobre o ensino do Direito no país, como o enfrentamento de questões relativas à formação didático-pedagógica dos docentes de Direito, ao desenho curricular dos cursos de Direito, à concepção da pesquisa e da extensão aplicada ao campo jurídico, à novas metodologias de ensino-aprendizagem, à regulação da oferta de cursos de Direito, e aos desafios impostos pela curricularização da extensão. Em relação ao desenho curricular dos cursos, serão discutidos também estudos empíricos que problematizam a regulação dos cursos jurídicos, estabelecida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e suas mudanças ao longo do tempo. Serão debatidos também trabalhos no âmbito da Sociologia das Profissões, que discutam a formação e as profissões jurídicas. Além disso, serão buscadas pesquisas que trabalhem com a relação entre Direito e Tecnologia, sobretudo o impacto desta nas profissões e formação jurídicas. Entende-se que a REED é um espaço privilegiado para fazer essas discussões que, aliadas e complementares a outros GT sobre educação e educação jurídica, refletem sobre o ensino do Direito e profissões jurídicas no Brasil.

28. **Gênero e educação jurídica**

Coordenação: Ela Wiecko Volkmer de Castilho, Douglas Verbicaro Soares, Benjamin Xavier de Paula.

Ementa: O GT pretende convidar ao encontro pesquisas empíricas que investiguem, sob diferentes abordagens metodológicas e teóricas, as dinâmicas de gênero na formação jurídica brasileira, como acesso, permanência, trajetórias acadêmicas, produção científica, inserção profissional e ocupação de espaços de poder. Dessa forma, serão acolhidas pesquisas que abordem temas como: divisão sexual do trabalho acadêmico; impactos da maternidade na carreira docente; assédio e violências de gênero nos ambientes universitários; interseccionalidade (raça, classe, território); políticas institucionais de equidade; e transformações curriculares orientadas por perspectivas feministas e de direitos humanos, entre outras temáticas correlacionadas. Embora as mulheres representem maioria do corpo discente nos cursos de Direito, persistem desigualdades estruturais que se refletem na docência, na pós-graduação *stricto sensu*, na liderança acadêmica e nas carreiras jurídicas de maior prestígio. Assim, o GT buscará mapear esses padrões a partir de dados quantitativos e qualitativos, incentivando estudos baseados em estatísticas educacionais, análise de currículos, entrevistas, etnografias, entre outros. O objetivo basilar é consolidar um espaço de debate metodologicamente, teoricamente e socialmente construído, capaz de produzir diagnósticos e subsidiar políticas públicas e institucionais voltadas à promoção da igualdade de gênero na educação jurídica. O GT pretende, assim, fortalecer a pesquisa empírica como ferramenta estratégica para compreender, refletir e propor soluções sobre as estruturas que ainda limitam a plena participação das mulheres no campo jurídico.

29. **Gênero, raça e sexualidades: diálogos insubmissos**

Coordenação: Sandra Suely Moreira Martins Lurine Guimarães, Renato Duro Dias, Josiane Petry Faria.

Ementa: As categorias de gênero, raça e sexualidades nas ciências sociais sempre foram relevantes. No campo do Direito, estes estudos vêm merecendo destaque nas últimas décadas, especialmente no Brasil, com vistas a produzir reflexões sobre as múltiplas formas de opressão, violência e desigualdades. As pesquisas que interseccionam gênero, raça e sexualidades são fundamentais para entender o fenômeno jurídico a partir dos marcadores das diferenças e como o neoliberalismo reforça e reproduz iniquidades. Os estudos empíricos neste contexto têm sido potentes ferramentas para destacar e pensar métodos e abordagens que desafiam a epistemologia tradicional. A partir deste lócus, pesquisadoras e pesquisadores têm se debruçado nestas temáticas, dando vazão a investigações marcadas por uma resistência epistemológica. Neste sentido, este GT pretenderá investigar as temáticas de gênero, raça e sexualidades em pesquisas que privilegiem estudos empíricos em interface com as seguintes categorias, tais como: classe; racialidades e letramento racial; racismo e educação antirracista; teorias e epistemologias feministas; identidades de gênero, teorias pós identitárias e decoloniais; diferenças, diversidades e teorias de justiça; gêneros, sexualidades e relações de trabalho; violências de gênero e criminalização da LGBTfobia; movimentos sociais feministas e LGBT; representações e discursos de gênero e raça; transexualidades e travestilidades. Importa frisar que as pesquisadoras e o pesquisador proponentes são docentes vinculadas e vinculado à programas de pós-graduação, sendo atuantes nas áreas de investigação das temáticas aqui propostas: gênero, raça e sexualidades.

30. **Geopolítica dos recursos minerais, conflitos territoriais e desenvolvimento**

Coordenação: Maria Amélia R. da Silva Enriquez, Rosana Icassatti Corazza.

Ementa: Historicamente, a mineração é apresentada sob o signo da ambivalência: ora como bênção impulsionadora do desenvolvimento econômico, ora como maldição geradora de mazelas socioambientais. No atual cenário, além de indispensável à transição energética, a mineração adquiriu importância crítica no xadrez geopolítico, sustentando a indústria de defesa e as tecnologias do atual padrão de consumo. Esse panorama gera enorme pressão pelo aumento da oferta global de minerais críticos e estratégicos, impulsionando debates sobre flexibilizações legais, aceleração de licenciamentos, facilitação de acesso a jazidas e áreas protegidas (como territórios indígenas). No entanto, pouco se discute sobre os desdobramentos dessas dinâmicas nos territórios minerados, seus impactos sobre os direitos humanos, garantias constitucionais e a sustentabilidade do desenvolvimento. Este GT propõe debater tais temas, com foco no avanço da mineração sobre o território nacional e as contradições da busca crescente por insumos minerais. Acolhem-se propostas interdisciplinares que analisem essa problemática essencial contemporânea.

31. **Governança da água: hidronegócio, territórios e conflitos socioambientais**

Coordenação: Silvana Terezinha Winckler, Clóvis Eduardo Malinverni da Silveira, José Irivaldo Alves Oliveira Silva.

Ementa: A água é um bem essencial que está em processo de escassez, dadas as condições atuais de uso e de acesso. As disputas pela água estão no centro de importantes conflitos socioambientais no Brasil, não obstante este seja um país de abundância hídrica. O mote do Movimento dos Atingidos por Barragens, “Água para a vida”, retrata um contexto de lutas populares pela segurança hídrica e pela preservação de territórios e modos de vida que têm na água sua condição de existência digna. A governança da água impõe desafios ao campo do Direito, com destaque para a justiça ambiental, potencializados pelo aumento da temperatura da terra que está interferindo diretamente no ciclo hidrológico do Planeta. A espoliação da água é uma das dimensões da financeirização da natureza que converte bens comuns em insumos para o capital. O Grupo de Trabalho tem como objetivo pôr em discussão pesquisas empíricas sobre a água como direito fundamental no contexto de mudanças climáticas, a governança dos recursos hídricos como desafio à justiça ambiental, os conflitos socioambientais relacionados ao acesso e ao controle da água em territórios em disputa num contexto de financeirização da natureza e de espoliação das águas (water grabbing). É preciso pensar o processo de uso e acesso à água a partir do território, considerando o caráter hidrossocial como sendo revelador dos múltiplos caminhos da água.

32. **Governança do Sistema de Justiça e Direitos Humanos: pesquisas empíricas sobre fluxos decisórios, dados judiciais e políticas penais.**

Coordenação: Douglas da Silva Araújo, João Marcos Francisco Sampaio, Camilla Montanha de Lima.

Ementa: O Grupo de Trabalho tem como objetivo reunir pesquisas empíricas voltadas à análise da governança do sistema de justiça criminal, compreendido como política pública responsável pela produção, gestão e controle da violência estatal. A proposta busca examinar, a partir de métodos empíricos, como fluxos decisórios, rotinas institucionais, bases de dados judiciais e práticas administrativas estruturam o funcionamento cotidiano do sistema penal e influenciam a efetividade dos direitos humanos. O GT acolherá pesquisas quantitativas, qualitativas ou mistas que investiguem a atuação de tribunais, juízos criminais, órgãos de execução penal, polícias, Ministério Público e Defensoria Pública, com ênfase na análise de dados judiciais nacionais, estudos de fluxo processual, padrões decisórios, governança institucional, implementação de políticas penais e impactos territoriais do controle penal. Também serão incentivados trabalhos que explorem o diálogo entre sistemas nacionais e internacionais de proteção dos direitos humanos, especialmente no que se refere ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos, no âmbito da Comissão e da Corte Interamericana de Direitos Humanos, ao controle de convencionalidade e ao cumprimento de decisões e resoluções internacionais no desenho de políticas públicas no Brasil. A relevância da proposta reside na necessidade de compreender empiricamente como o sistema de justiça opera enquanto arranjo institucional complexo, superando análises exclusivamente normativas. Ao articular Direito, criminologia, políticas públicas e direitos humanos, o GT pretende fortalecer redes de pesquisa empírica, contribuir para o aprimoramento metodológico do campo e produzir diagnósticos capazes de subsidiar reformas institucionais orientadas à redução da seletividade penal e à promoção de práticas democráticas de justiça.

33. **História Constitucional brasileira: métodos, fontes e percursos**

Coordenação: Rafael Lamera Giesta Cabral, Thaís Araújo Dias, Rogério Madeira.

Ementa: O GT reunirá pesquisas empíricas que tratam a constituição como linguagem, categoria, prática e arranjo de poder, integrando fontes de arquivos administrativos, peças e decisões judiciais, anais legislativos, hemerotecas e dados orçamentários. O foco é compreender como a “constituição vivida” reorganiza

competências, redesenha instituições e condiciona a efetividade de direitos, com ênfase na história social do trabalho e nos ciclos constitucionais brasileiros, considerando a cultura jurídica. Os objetivos demandam: i) discutir desenhos metodológicos replicáveis para pesquisa histórica-jurídica com documentos administrativos e judiciais; ii) mapear a “sala de máquinas” decisória que viabiliza (ou bloqueia) direitos sociais: quem decide o quê, por quais procedimentos e com quais recursos – examinando os perfis de juristas e/ou burocratas; iii) confrontar texto e prática, mensurando performatividade constitucional; iv) comparar padrões de normalidade e exceção (1934, 1937, 1967/69, 1988 e desdobramentos), inclusive em chave regional e internacional quando pertinente. A proposta alinha-se ao perfil do EPED ao articular problema substantivo e rigor metodológico, oferecendo um espaço transversal para pesquisas que conectam história do direito dentro de uma perspectiva de história constitucional. Ao exigir descrição explícita de fontes, protocolos de coleta e compartilhamento responsável de materiais, o GT contribui para padrões de reprodutibilidade e cumulatividade na área. A abordagem favorece o diálogo com agendas constitucionais (ditadura, poder constituinte, justiça, gestão pública, políticas sociais, conflitos fundiários e do trabalho), ampliando a utilidade pública da pesquisa empírica e potencializando dossiês temáticos e relatórios com recomendações baseadas em evidências.

34. Intersecções entre direito e política: tribunais, sistema de justiça e atores jurídicos

Coordenação: Flávia Santiago Lima, Jairo Lima, Rafaela Sena Daibes Resque.

Ementa: As interações entre os sistemas político e jurídico, na vigência da Constituição Federal de 1988, são objeto de constantes pesquisas empíricas que analisam suas causas, trajetória e consequências. Dentro dessa agenda de pesquisa, a judicialização da política se destaca como campo investigativo que abrange a utilização de amplo espectro de ferramentas epistemológicas, de natureza qualitativa e/ou quantitativa e do referencial teórico sobre desenhos institucionais, julgamentos e dinâmicas políticas dos titulares de poder, comportamentos e práticas dos agentes. As investigações são viabilizadas pelo uso de distintas fontes de pesquisa, como arquivos judiciais, imprensa, estatísticas, entrevistas e bancos de informações sobre as instituições do sistema de justiça. Nesta perspectiva, o Grupo de Trabalho propõe a reunião de investigações (em curso ou concluídas) relacionadas à atuação das instituições jurisdicionais (Tribunais Internacionais, STF, Tribunais Superiores e instâncias inferiores) e, também, às instituições não-jurisdicionais que compõem o sistema jurídico, como Ministérios Públicos, Defensorias Públicas, Advocacia Pública (AGU e Procuradorias), CNJ, CNMP, OAB e Tribunais de Contas. Para tanto, o GT apresenta as seguintes linhas de trabalho: 1) conflitos e disputas de sentido entre Executivo, Legislativo, Judiciário, MPs, Defensorias Públicas e Advocacia Pública na distinção entre direito e política no espaço institucional; 2) análise dos padrões decisórios adotados pelos tribunais e demais instituições do sistema de justiça (ativismo, autocontenção e omissões); 3) dinâmicas internas das instituições e suas articulações recíprocas; 4) comportamento dos atores jurídicos no plano institucional e associativo; 5) narrativas judiciais e/ou cumprimento de sentença de tribunais internacionais.

35. Investigações empíricas sobre direitos e garantias fundamentais das dissidências sexuais e de gênero

Coordenação: Sávio Barros Sousa, Manoel Rufino David de Oliveira.

Ementa: O GT propõe a construção de um espaço no cenário da pesquisa empírica em direito fundamentado na superação do hiato existente entre a dogmática jurídica abstrata e as vivências concretas de sujeitos cujas identidades desafiam a cis-heteronormatividade. O ineditismo está no deslocamento de perspectiva: não se busca apenas discutir o “dever-ser” dos direitos LGBTI+, mas investigar como as instituições operam, muitas vezes reproduzindo violências ou silenciamentos que as estatísticas oficiais falham em capturar. A relevância da proposta se justifica pela ausência de dados robustos e pesquisas sobre o tema, o que compromete a formulação de políticas públicas, o controle social do sistema de justiça e da produção normativa. O GT propõe três objetivos principais: a) mapear e diagnosticar fluxos institucionais, identificando gargalos no acesso à justiça e na proteção de direitos fundamentais da população LGBTI+; b) promover qualificação metodológica, incentivando o uso de técnicas qualitativas e quantitativas de pesquisa, bem como sua crítica e as limitações, silenciamentos e dificuldades metodológicos, ao mesmo tempo em que fomenta a visibilidade de novos desenhos metodológicos; c) fomentar a produção de evidências gerando um acervo de dados para subsidiar o debate sobre direitos, garantias e políticas públicas para as dissidências sexuais e de gênero. Ao priorizar trabalhos empíricos, o GT se propõe a qualificar os dados apresentados sobre pessoas LGBTI+ e contribuir para a produção de conhecimento científico capaz de fomentar mudanças no ordenamento jurídico brasileiro e na construção de políticas públicas.

36. Justiça restaurativa na prática: achados empíricos sobre desafios e possibilidades

Coordenação: Lorena Santiago Fabeni, Nirson Medeiros da Silva Neto, Josineide Gadelha Pamplona Medeiros.

Ementa: Este Grupo de Trabalho (GT) convida a submissão de pesquisas que analisem a Justiça Restaurativa (JR) a partir de evidências e do "Direito em ação". O foco central são investigações que transcendam a dogmática jurídica, priorizando pesquisas empíricas, análises de experiências e estudos críticos sobre a implementação de práticas restaurativas em ambientes institucionais e não institucionais, incluindo espaços comunitários. Os proponentes devem apresentar trabalhos que discutam os caminhos da JR, articulando teoria e prática, diante de assimetrias de poder. Serão valorizadas pesquisas que integrem recortes de gênero, raça e questões socioambientais, examinando como esses vetores influenciam a ética dos processos restaurativos. As submissões devem demonstrar clareza metodológica — a exemplo de estudos de caso, entrevistas, pesquisa-ação, etnografia, etc. — e problematizar os limites da aplicação da JR. Interessam-nos reflexões sobre a reprodução de violências sistêmicas nos ritos restaurativos e as potencialidades de emancipação social. O GT constitui um espaço de diálogo interdisciplinar dedicado a compreender os obstáculos e as perspectivas da JR na realidade brasileira.

37. Memória, reparação e grupos subalternizados: perspectivas empíricas nas disputas pela verdade

Coordenação: Thiago Gomes Viana, Arnaldo Vieira Sousa.

Ementa: Este GT reúne pesquisas empíricas sobre as relações entre memória, justiça e reparação para grupos subalternizados no contexto da ditadura militar brasileira: povos indígenas, população negra, mulheres, pessoas LGBTQIA+, camponeses, entre outros. Parte-se da premissa foucaultiana de que regimes de verdade produzem regimes de memória, que definem, na prática discursiva do Direito, quem pode falar, o que pode ser dito e quais experiências são legítimas. Os arquivos não são repositórios neutros, mas tecnologias que produzem narrativas sobre o passado e condicionam o presente. Interessa discutir como o Direito pode perpetuar violências – o silêncio da Comissão Nacional da Verdade sobre o racismo, por exemplo – ou funcionar como espaço de disputa – como na anistia política coletiva do povo Krenak. Considerando a heterogeneidade das experiências de subalternização, o GT problematiza se os instrumentos de reparação lidam com essas diferenças ou instituem hierarquias das violências. Três perguntas orientam o debate: 1) como os dispositivos jurídicos definem quem é reconhecido como vítima e quais danos são reparáveis? 2) que silêncios e exclusões emergem na atuação de comissões da verdade, da Comissão de Anistia, tribunais etc.? 3) como essas decisões impactam as violências no presente? Serão valorizadas abordagens transdisciplinares que articulem decisões judiciais, relatórios de comissões da verdade, requerimentos de anistia, biografias, entrevistas, mídia impressa, produções audiovisuais etc. como fontes de análise empírica. O objetivo é fomentar diagnósticos críticos sobre limites e potencialidades das políticas de memória e reparação no Brasil, contribuindo para o enfrentamento das violências e a não repetição das injustiças do passado.

38. Metodologias feministas de pesquisa no direito

Coordenação: Márcia Nina Bernardes, Luanna Tomaz, Carmen Hein de Campos.

Ementa: O presente Grupo de Trabalho tem como objetivo ampliar o debate acerca da produção de metodologias feministas de pesquisa no direito. Para tanto, receberá trabalhos que tenham como foco o desenvolvimento de perspectivas metodológicas feministas. Enquanto as críticas política e epistemológica ao direito de uma perspectiva feminista e antirracista avançou consideravelmente nas últimas décadas, a discussão metodológica ganha fôlego nos anos mais recentes. Trata-se de um debate fecundo no país desenvolvido a partir do trabalho de pesquisadoras feministas nos programas de pós-graduação em direito e também do desenvolvimento do projeto nacional de escritas feministas e da consolidação da Rede Feminista de Ensino, Pesquisa e Extensão no Direito. A discussão sobre métodos feministas em direito coloca em xeque a ideia de neutralidade e abstração da norma jurídica e passa pelo questionamento dos sentidos que o conceito de imparcialidade, tanto na pesquisa quanto na atuação jurídica, assume em sociedades desiguais como a brasileira. Também a própria categoria "gênero" é tensionada a partir de outros marcadores como raça, classe e sexualidade, na medida em que, entendida de modo abstrato, como significante da "mulher universal", não dá conta das experiências concretas de injustiça das mulheres reais. Interessa-nos investigar como metodologias feministas de pesquisa no direito, em especial as de cunho qualitativo, operam como estratégias contra-hegemônicas ao questionar o sujeito universal e reinscrever o corpo como categoria epistêmica e política. Pretendemos pensar sobre suas potências e limites, destacando de que modo tensionam o imaginário jurídico dominante e possibilitam a emergência de outras formas de justiça.

39. Nova gramática dos direitos humanos: movimentos sociais, justiça social e produção de normatividade

Coordenação: Sheila Stolz, João Daniel Daibes Resque, Anna Laura Maneschy Fadel.

Ementa: Os movimentos sociais constituem atores centrais na produção, circulação e disputa de sentidos dos direitos humanos. Este Grupo de Trabalho propõe analisar empiricamente como grupos vulnerabilizados articulam demandas, constroem enquadramentos normativos e incidem sobre políticas públicas e instituições

jurídicas na promoção da justiça social. O GT reunirá pesquisas que investiguem, a partir de diferentes métodos empíricos, os processos de mobilização, participação institucional, litigância estratégica, controle social e monitoramento de políticas públicas relacionadas a direitos sociais, como trabalho e renda, previdência, educação, saúde, moradia, assistência social, lazer, dentre outros. Interessa compreender como marcadores sociais da diferença — gênero, raça, sexualidade, classe, território, deficiência, entre outros — estruturam desigualdades e orientam estratégias de reivindicação e produção de direitos. Serão especialmente bem-vindos estudos baseados em entrevistas, etnografias, análise de discurso, pesquisa documental, análise de dados administrativos, mapeamento de redes, estudos de caso comparados e avaliações de políticas públicas. O objetivo é examinar empiricamente como demandas sociais são traduzidas (ou não) em normas, decisões judiciais e programas governamentais, bem como identificar padrões de implementação, resistência ou captura institucional. Ao articular movimentos sociais, políticas públicas e práticas institucionais, o GT busca fortalecer uma agenda de pesquisa empírica capaz de compreender as dinâmicas concretas de produção e efetivação dos direitos humanos no Brasil contemporâneo.

40. Novas fronteiras do direito empresarial: clima, direitos humanos e inovação.

Coordenação: Gabriela de Oliveira Junqueira, Daniel Pereira Campos, Vitor Henrique Pinto Ido.

Ementa: Após a primeira edição do GT em 2025, os organizadores submetem novamente a proposta de Grupo de Trabalho que se dedica à investigação das interseções entre, de um lado, o direito empresarial e, de outro, questões socioclimáticas, direitos humanos e inovação. O GT busca desse modo dar continuidade à comunidade acadêmica criada em 2025, fomentando a presença de comercialistas no EPED, e estimulando ainda mais pesquisas empíricas sobre as transformações observadas no âmbito do direito empresarial. São parte do escopo do GT pesquisas empíricas sobre desenvolvimento legislativo e a transformação jurisprudencial em matéria empresarial diante de demandas emergentes de proteção ambiental e promoção dos direitos humanos. O GT se propõe a debater e discutir temas como análise empírica de participação e diversidade em órgãos da companhia, estudos sobre processos legislativos de adoção de regras de ESG, análise sistemática de jurisprudência administrativa de órgãos reguladores de mercado de capitais, entre diversos outros. Em relação às justificativas, a proposta fundamenta-se na importância de pensar as estruturas do direito empresarial em face das transformações globais, ainda pouco exploradas empiricamente. Dessa forma, este Grupo de Trabalho se justifica diante da ausência de espaços de reflexão crítica e produção de conhecimento empírico em matéria de direito empresarial, campo do direito tradicionalmente resistente à pesquisa empírica.

41. Pena que transborda: Pesquisas empíricas sobre grupos sociais que transitam na prisão

Coordenação: Bruna Rachel de Paula Diniz, Ian Matozo Especiato, Paula Nunes Mamede Rosa.

Ementa: Nos estudos prisionais, principalmente aqueles de orientação crítica já não se entende a prisão como instituição apartada de seu entorno. Passa-se, então, a compreendê-la como um elemento que atravessa uma série de relações sociais que ultrapassam seus muros e pelo constante trânsito de pessoas que acabam por também vivenciar o ambiente prisional e são por ele marcadas. Dentro dessa chave, é fundamental que a pesquisa em prisão no campo do direito volte-se aos sujeitos afetados pela pena, além daqueles que formalmente a cumprem no interior dos estabelecimentos prisionais. Nesse universo de personagens que cotidianamente se fazem presentes na prisão, destacam-se os familiares que garantem a manutenção material e emocional do preso, com eles compartilhando do estigma que sofrem e de violência institucional, como é exemplo a revista *vexatória*. Nessa perspectiva, são centrais as dinâmicas vividas pelas famílias de presos que, apesar de formalmente não cumprirem penas, compartilham dela de formas diversas, que vão desde o estigma até práticas de violência institucional. Além das famílias, diversos outros personagens se fazem presentes no cotidiano da prisão e seus arredores, como policiais penais, membros de organizações não governamentais, membros de instituições religiosas, advogados e defensores públicos, além de trabalhadores que movimentam a rede de serviços e comércio ao redor das unidades prisionais. Dando continuidade às discussões compartilhadas na última edição do EPED, buscam-se pesquisas empíricas que tenham como objeto dinâmicas sociais vividas por sujeitos desses grupos de permeabilidade, seja sob a perspectiva de violações de direitos ou de iniciativas coletivas de organização política que surgiram desta vivência.

42. Perspectivas sobre o racismo religioso e práticas contemporâneas de enfrentamento e resistência dos povos de terreiro

Coordenação: Ciani Sueli das Neves, Thula Rafaela de Oliveira Pires, Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino, Ilzver de Matos Oliveira.

Ementa: O racismo religioso tem se apresentado como um fenômeno insidioso e em ascensão nos últimos anos, com profundas consequências e danos causados aos povos e comunidades tradicionais de terreiro. As

práticas de violência perpetradas contra as comunidades tradicionais de religião de matriz africana e de matriz afro-indígena se enquadram no espectro do racismo e não da intolerância eventual, produzindo violações individuais e coletivas de direitos humanos desses sujeitos, agravadas pela omissão ou cumplicidade estatal. O presente GT, cuja primeira edição ocorreu no EPED 2025, no Rio de Janeiro, volta a encorajar trabalhos que abordem formas atuais e os impactos do racismo religioso, diante da diversidade regional e de tradições em nosso país, bem como estudos que explicitam o modo como o sistema de justiça e as instituições públicas têm lidado com tais casos, as práticas de resistência dos povos e comunidades tradicionais de terreiro frente à violência religiosa; os mecanismos políticos de criação e promoção dos direitos dos povos de terreiro; pesquisas empíricas que enfatizem os dados disponíveis e o protagonismo dessas comunidades, sobretudo das mulheres líderes de terreiro na defesa de sua existência; a conservação dos saberes tradicionais e preservação da memória pelas religiões de matriz africana e de matriz afro-indígena; a importância do território para continuidade dos povos e comunidades tradicionais de terreiro e relatos de experiências exitosas no enfrentamento do racismo religioso e demais propostas diretamente relacionadas com o tema proposto. Objetiva-se com esse GT reunir um conjunto de reflexões sobre a temática que possam, além de ampliar as discussões, apontar caminhos possíveis para o enfrentamento do racismo religioso e promoção dos direitos dos povos e comunidades tradicionais de terreiro.

43. **Pesquisa empírica em regulação e políticas públicas**

Coordenação: Natasha Schmitt Caccia Salinas, Luiz Felipe Monteiro Seixas

Ementa: Este Grupo de Trabalho (GT) dedica-se à Pesquisa Empírica em Regulação e Políticas Públicas, reunindo estudos orientados por evidências sobre o funcionamento, os resultados e os impactos das instituições e dos instrumentos regulatórios. O objetivo é promover um espaço qualificado para a apresentação de pesquisas que utilizem dados e mobilizem métodos quantitativos, qualitativos ou mistos para compreender como a regulação e as políticas públicas operam na prática e quais efeitos produzem sobre mercados, organizações, usuários e a sociedade. Serão especialmente valorizados trabalhos que: (i) avaliem o desempenho institucional dos órgãos e entidade reguladoras, bem como de órgãos formuladores de políticas públicas; (ii) analisem a qualidade de instrumentos como a Análise de Impacto Regulatório (AIR), a Avaliação de Resultado Regulatório (ARR), avaliação ex ante e ex post, bem como mecanismos de participação social; (iii) investiguem fenômenos como captura regulatória, judicialização, enforcement, coordenação federativa e governança multinível. Também são bem-vindos estudos que mensurem efeitos econômicos, distributivos e sociais de políticas específicas, que desenvolvam indicadores e bases de dados, ou que enfrentem desafios metodológicos e epistemológicos da pesquisa empírica no Direito e nas políticas públicas e regulatórias. O GT possui caráter interdisciplinar, acolhendo contribuições do Direito, Economia, Ciência Política, Administração Pública e áreas afins. A pluralidade metodológica é parte constitutiva da proposta, abrangendo técnicas como estatística, análise documental, entrevistas, surveys, estudos de caso etc. O GT busca contribuir para o fortalecimento da pesquisa empírica e para o aprimoramento das políticas públicas e regulatórias baseadas em evidências.

44. **Pesquisa empírica sobre Justiça Climática, Federalismo Ambiental e Socioambientalismo**

Coordenação: Mariana Barbosa Cirne, Danielle de Andrade Moreira, Marcia Dieguez Leuzinger.

Ementa: As concepções em torno de justiça climática têm sido construídas a partir da constatação de que as populações vulneráveis sofrem mais com os eventos ocasionados pela emergência climática, além de terem contribuído menos para este cenário. Populações negras e povos e comunidades tradicionais, indígenas e não indígenas, além de outros setores da sociedade civil organizada, vêm chamando atenção para esta pauta, assim como debatendo as ações contraditórias do Poder Público e das empresas, com reflexos diretos no uso de instrumentos do Direito. O direito ao clima estável é parte integrante do direito humano fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, declarado e garantido pelo artigo 225 da Constituição Federal. O esforço global, firmado no acordo de Paris, precisa contar com efetividade local. No Brasil, este desafio envolve três níveis federativos, com competências complexas. Soma-se a isso a relevância dos espaços protegidos no país, criados e geridos pelos órgãos ambientais, e cuja instituição se constitui como a mais longa política pública ambiental contínua no Brasil, e uma das mais relevantes. Ao lado da demarcação e titulação de territórios tradicionais, os espaços protegidos firmam-se como instrumentos de proteção socioambiental. Ante este quadro que demanda complexas respostas jurídicas, a pesquisa empírica neste campo pode contribuir com metodologias que apoiem a reflexão sobre políticas públicas ambientais interfederativas, litigância climática, pesquisas participativas com populações tradicionais, análises argumentativas de decisões judiciais para encontrar respostas transformadoras, dentre outras. Este grupo de trabalho pretende, portanto, incentivar a produção de conhecimento aplicado sobre justiça climática, federalismo ambiental, socioambientalismo e temas correlatos.

45. **Pesquisas com Métodos Quantitativos para o Direito**

Coordenação: Ulisses Levy Silvério dos Reis, José Mário Wanderley Gomes Neto.

Ementa: A utilização de metodologias quantitativas para a descrição, análise e predição dos fenômenos jurídicos está em ascensão no Brasil. Este tipo de abordagem, tradicional em outras áreas do conhecimento, está sendo fomentada pelo cada vez mais amplo uso de ferramentas tecnológicas pela sociedade e a facilitação de acesso aos dados fornecidos pelos órgãos públicos. Instituições do Estado, acadêmicas, do setor privado e do terceiro setor vêm ressaltando a necessidade de se conhecer por meio de evidências o funcionamento das instituições que compõem o sistema de justiça. Este grupo de trabalho serve de ambiente para recepção, discussão e crítica de trabalhos acadêmicos que venham a utilizar metodologias empíricas de natureza quantitativa. Serão aceitas propostas que utilizam análises exploratórias e/ou inferenciais, nas mais diversas técnicas e modelos. Dentre as possibilidades, é incentivado o envio de trabalhos que mapeiem e problematizem o comportamento de Ministros de Cortes Superiores, Desembargadores e Juizes, o perfil decisório dos tribunais e varas do país em qualquer instância, a evolução do estoque processual e a sua administração pelas cortes, a influência de variáveis de recorte social sobre os julgamentos, assim como as estratégias adotadas pelo Judiciário rumo à sua digitalização e as repercussões práticas.

46. **Pesquisas empíricas em acordos criminais: análise e crítica à expansão da justiça criminal negocial baseada em evidências**

Coordenação: Vinicius Gomes de Vasconcellos, Nestor Eduardo Araruna Santiago, Michelle Barbosa de Brito.

Ementa: Este Grupo de Trabalho tem como objetivo reunir pesquisadoras e pesquisadores dedicados ao desenvolvimento de investigações empíricas sobre acordos criminais, com foco no acordo de não persecução penal (ANPP) e na colaboração premiada. A proposta busca criar um espaço de intercâmbio metodológico, apresentação de resultados parciais e consolidados, além de discussão crítica sobre desenhos de pesquisa, bases de dados, técnicas de coleta e análise e desafios processuais, éticos, políticos e institucionais envolvidos no estudo empírico da justiça negociada. A relevância do tema decorre da crescente centralidade dos mecanismos consensuais nos sistemas criminais contemporâneos. A expansão de modelos de justiça negociada é um fenômeno global, especialmente consolidado nos Estados Unidos, onde há longa tradição de pesquisas empíricas sobre plea bargaining, seus impactos distributivos, vieses decisórios e efeitos sistêmicos. Igualmente, as reformas processuais na América Latina indicam o avanço na região. No Brasil, observa-se movimento semelhante, com a consolidação do ANPP e o uso da colaboração premiada, o que torna imprescindível a produção de evidências confiáveis para avaliar funcionamento, resultados, desigualdades e garantias processuais na prática. O GT pretende fortalecer a articulação entre pesquisadoras(es) que já investigam o tema e fomentar novas agendas de pesquisa, estimulando a padronização de protocolos, a construção de bases compartilhadas e a circulação de boas práticas. A iniciativa dialoga diretamente com as atividades da Rede de Pesquisa em Acordos Criminais (REPAC), ampliando seu alcance no âmbito da Rede de Pesquisa Empírica em Direito e contribuindo para consolidar uma comunidade acadêmica especializada, capaz de informar políticas públicas e qualificar o debate jurídico com dados empíricos consistentes.

47. **Pesquisas empíricas em direito e educação**

Coordenação: Isabela Fadul de Oliveira, José Garcez Ghirardi.

Ementa: O presente Grupo de Trabalho tem por objetivo promover discussões sobre a articulação entre Direito e Educação. Nesta terceira edição do GT, reitera-se nosso objetivo principal de reunir pesquisas empíricas, concluídas ou em andamento, que tenham como objeto de estudo a educação sob a perspectiva jurídica. Especificamente, o GT visa reunir contribuições empíricas para aprimorar a compreensão sobre o Direito Educacional e a Educação Jurídica, bem como contribuir para a consolidação destes enquanto campos de estudo na área do Direito, sob uma perspectiva interdisciplinar. Diante disso, refletir sobre esses temas é essencial para compreender as dinâmicas em que se formam os sujeitos que compõem as instituições educacionais, políticas e jurídicas nas quais são conceptualizadas ou construídas políticas públicas que visam o enfrentamento dos desafios educacionais no contexto atual, sejam eles materiais, como questões de infraestrutura e de permanência estudantil; normativo-teóricos, como as políticas que apresentam a educação enquanto instrumento para o enfrentamento das desigualdades sociais e a precarização do trabalho docente; ou epistemológicos, como a regulamentação da liberdade acadêmica e a defesa da neutralidade científica. Nesse sentido, o compartilhamento de pesquisas empíricas sobre temas como efetividade e eficácia do direito à educação, avaliação de política pública educacional, formas de solução de conflitos, novas metodologias e tecnologias de ensino na educação jurídica e desenho jurídico dos marcos regulatórios podem contribuir para o fortalecimento e consolidação da REED como locus de produção crítica do conhecimento jurídico na interface do Direito com a Educação.

48. **Pesquisas empíricas em direito e políticas públicas**

Coordenação: Saulo de Oliveira Pinto Coelho, Ivan César Ribeiro.

Ementa: A Abordagem Direito e Políticas Públicas (Abordagem DPP) vem ganhando espaço nos Programas de Pós-Graduação em Direito. Este interessante framework é ao mesmo tempo intrinsecamente interdisciplinar (albergando problemas de relevantes sub-áreas, como Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Financeiro, nos seus aspectos troncais, além de sub-áreas específicas, como Direito Ambiental, Urbanístico, Sanitário, dentre outras) e também extrinsecamente interdisciplinar, integrando à pesquisa jurídica considerações da Economia, da Ciência Política, da Administração, dentre outras, na análise dos problemas complexos e transversais que comumente se fazem presentes no campo de Políticas Públicas. Em Direito e Políticas Públicas analisam-se questões que estressam o conhecimento jurídico convencional, posto que encerram desafios de formulação, regulação, implementação, monitoramento e avaliação das atividades públicas de demandam esforços sofisticados de planejamento, articulação e organização das capacidades estatais na promoção de soluções para problemas e demandas sociais relevantes, estruturais e, geralmente, de grande escala. Trata-se de um campo privilegiado para pesquisas empíricas, destinadas a conhecer as modelagens e arranjos institucionais concretos das políticas, programas e projetos públicos, bem como diagnosticar e entender aspectos regulatórios ou procedurais (implementação) passíveis de aprimoramentos; ou mesmos subsidiar análises de resultados ou práticas de controle e accountability. Estudos de casos, pesquisas quali-quantitativas vocacionadas a avaliações de processos, avaliações ex-ante, avaliações ex-post, bem como avaliações de impacto regulatório, são alguns dos exemplos de pesquisas com caráter empírico e aplicado albergados nesta temática. Busca-se fomentar a troca de experiências de pesquisas empíricas em Direito e Políticas Públicas, visando ao intercâmbio permanente e continuado entre pesquisadores desse campo no Direito.

49. **Pesquisas empíricas em direito e relações raciais**

Coordenação: Fernanda Lima da Silva, Marcos Vinicius Lustosa Queiroz, Rodrigo Portela Gomes.

Ementa: sobre relações raciais foram produzidos na década de 1980 por Eunice Prudente (1980) e Dora Bertúlio (1989). Ambas buscaram identificar a relevância do racismo na produção, interpretação e aplicação das categorias jurídicas. Com isso, abriram espaço para um campo rico em possibilidades de disputas da cultura jurídica. O presente GT tem atuado em colaboração com a REED nas últimas seis edições do EPED, com o propósito de fortalecer o campo do Direito e Relações Raciais, articulando trabalhos que revigorem os aportes teórico-metodológicos e as perspectivas epistêmicas que considerem as agências negras, quilombolas e indígenas na América Latina e no Caribe. Serão, então, aceitos trabalhos que discutam: a) as estratégias de enfrentamento aos apagamentos e silenciamentos do racismo nas narrativas jurídicas predominantes; b) as interseccionalidades dos marcadores sociais que conformam as matrizes de dominação racial; c) o direito como um instrumento de disputa e negociação na trajetória-experiência negra e indígena; d) as orientações críticas sobre as relações raciais articuladas com categorias teóricas-metodológicas e com instrumentos político-jurídicos elaborados pelo pensamento negro, quilombola e indígena brasileiro; e) a reinscrição da cultura jurídica (teoria e prática) por intermédio das matrizes mobilizadas pelos movimentos sociais e organizações políticas antirracistas; f) e a produção da “raça” pelo direito em distintos contextos históricos e institucionais. Com isso, ressaltamos nosso propósito de sistematizar as inovações do campo de pesquisa, destacando a relevância destes aspectos na formulação empírica do direito e relações raciais.

50. **Pesquisas empíricas em movimentos socioambientais e direito à cidade**

Coordenação: Enzo Bello, Gladstone Leonel Jr., Alexandre Bernardino Costa.

Ementa: No Brasil, as desigualdades caracterizam a sociedade e a urbanização, (re)produzindo-se cidades capitalistas marcadas por segregação socioespacial, concentração de renda e serviços públicos sociais muito aquém do necessário e demandado por numerosos grupos sociais populares e periféricos. A luta pelo direito à cidade ocorre em contextos muito diversos de experiências de cidades e pluralidade de sujeitos políticos. Este GT propõe um debate multidisciplinar de pesquisas empíricas, concluídas ou em andamento, com reflexões críticas sobre a produção social e contra-hegemônica do direito nos espaços urbanos brasileiros, especialmente pelos movimentos socioambientais ao concretizarem demandas populares previstas como direitos.. Objetiva-se refletir sobre o papel dos movimentos sociais nas suas relações com o Estado, provocando-o a agir e/ou atuando autonomamente com ações concretas de enfrentamento à produção especulativa do espaço. Entre outros, são temas de interesse: práticas de resistências de movimentos sociais pelo direito à cidade; impactos socioambientais na vida das comunidades; acessibilidade a serviços públicos básicos; políticas de habitação popular; o direito achado na rua; políticas de combate à insegurança alimentar

(cozinhas solidárias). Os objetivos específicos do GT são promover o intercâmbio de metodologias de pesquisas empíricas aplicadas ao estudo do direito à cidade a partir de movimentos socioambientais; estimular perspectivas comparadas nacionais e regionais; e oferecer ferramentas teóricas, metodológicas e práticas que viabilizem as reivindicações dos movimentos socioambientais.

51. Pesquisas empíricas sobre mobilizações conservadoras do Direito

Coordenação: Fernando de Castro Fontainha, Ana Carolina de Sousa Castro.

Ementa: O estudo sobre os usos e mobilizações políticas do direito se consagrou como uma agenda de pesquisa importante e robusta na sociologia política do direito. No entanto, este campo de estudos é fortemente marcado pela maneira como surgiu nos EUA: um campo de investigações sobre a relação entre direito, ação coletiva e mudança social, no contexto dos movimentos de direitos civis. Nossa intenção é tensionar essa corrente de estudos através de pesquisas empíricas sobre usos e mobilizações não convencionais. No Brasil, a nova Sociologia Política do Direito tem muito se debruçado sobre os usos e mobilizações políticas dos tribunais por parte de coalizões progressistas. No entanto, uma pergunta fica: ao desafiar o caráter ontologicamente conservador do Direito, não se pode imaginar uma literatura progressista informada apenas pelos usos políticos empreendidos por coalizões conservadoras? Em outras palavras: o advento das resistências pelo Direito e usos progressistas por parte de movimentos sociais não desafiou apenas o caráter ontologicamente conservador do Direito em termos histórico-concretos. Demonstrou que ele nunca existiu! Isto nos coloca dois desafios. Em primeiro lugar, é necessário rever as operações “clássicas” do que se concebe como jurídico, remontando à infância dos Estados-Nação, como verdadeiros usos e mobilizações políticas do Direito. Em segundo lugar, é necessária a construção de uma agenda de pesquisas brasileira sobre as mobilizações jurídicas de coalizões conservadoras.

52. Pesquisas empíricas sobre políticas judiciárias

Coordenação: Linara Oeiras Assunção, Julia Maurmann Ximenes, Caroline Müller Bitencourt.

Ementa: Este Grupo de Trabalho propõe aprofundar o debate sobre as políticas judiciárias formuladas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com especial atenção aos limites constitucionais de sua atuação normativa e aos discursos mobilizados por atores do sistema de justiça na implementação dessas políticas. Em um contexto de intensificação normativa e expansão de políticas judiciárias com impactos sociais relevantes, torna-se central examinar empiricamente seus contornos, alcances e limites. Busca problematizar em que medida resoluções, recomendações e demais atos do Conselho permanecem circunscritos à governança administrativa do Judiciário ou avançam sobre conteúdos típicos de políticas públicas setoriais. São esperadas pesquisas empíricas, qualitativas, quantitativas ou mistas, finalizadas ou em andamento, que investiguem: a) os fundamentos constitucionais das políticas judiciárias e seus tensionamentos com princípios como separação de poderes, reserva legal e iniciativa legislativa, bem como efeitos sobre o federalismo judicial e a autonomia dos tribunais; b) os processos de formulação, monitoramento e implementação das resoluções do CNJ, incluindo enforcement, compliance institucional, assimetrias regionais e efeitos não intencionais; c) os discursos e narrativas mobilizados por magistrados, gestores, conselheiros, servidores e demais atores do sistema de justiça, considerando disputas interpretativas e estratégias de legitimação e; d) o acompanhamento empírico de processos e sentenças estruturais em matéria de políticas públicas, com especial atenção aos mecanismos institucionais de monitoramento e implementação das decisões judiciais. O Grupo pretende consolidar espaço qualificado de diálogo interdisciplinar entre Direito, Ciência Política e Administração Pública, contribuindo para reflexão crítica e empiricamente informada sobre o papel do CNJ no Estado Democrático de Direito.

53. Pesquisas empíricas sobre segurança pública, justiça criminal e política penal

Coordenação: Welliton Caixeta Maciel, Roberta Fernandes Santos.

Ementa: Propomos, neste Grupo de Trabalho, refletir sobre problemáticas relacionadas ao fenômeno difuso da violência urbana, promovendo o diálogo entre pesquisas no campo do Direito e áreas afins que analisam a dinâmica da criminalidade, as políticas de Segurança Pública, as práticas do Sistema de Justiça e os mecanismos de controle e gestão da punição. O enfoque recai sobre a atuação dos operadores do sistema, dos manipuladores técnicos das leis e das burocracias estatais, bem como sobre os impactos dessas práticas na vida dos cidadãos. Serão priorizados trabalhos elaborados a partir de pesquisas empíricas, especialmente de natureza etnográfica, que abordam temas como: métrica e violência de Estado, formação e identidade policial, tecnologias de segurança, reconhecimento facial, perfilamento racial, tecnologias forenses/ identificação genético-criminal, seletividade penal, política de drogas, audiências de custódia, encarceramento em massa, crise prisional, facções, estado de coisas inconstitucional nas prisões, desaparecimento forçado, gestão penitenciária, autogoverno nas prisões, gênero e cárcere, diversidade e cárcere, educação e cárcere, polícia

penal, penas alternativas, monitoração eletrônica, reincidência criminal. Nas últimas décadas, ampliou-se significativamente a produção acadêmica nas ciências humanas sobre violência, criminalidade, segurança pública, justiça criminal e sistema prisional. Contudo, ainda são relativamente escassos os estudos etnográficos fundamentados no contato direto entre pesquisador/a e interlocutores/as no campo. Nesse sentido, o Grupo de Trabalho pretende reunir pesquisas que problematizam o fazer etnográfico a partir da interlocução construída no trabalho de campo, incentivando o debate metodológico e analítico entre os/as participantes e contribuindo para o fortalecimento da rede de pesquisa empírica em Direito.

54. Pluralismo jurídico decolonial, diversidade cultural e direitos humanos.

Coordenação: Joniel Vieira de Abreu, Paulo Sérgio de Almeida Corrêa, Eduardo Manuel Val.

Ementa: Este GT foi organizado com intuito de aglutinar, expor e debater a partir dos resultados de produções científicas existentes no campo jurídico que adotam perspectivas epistemológicas críticas do Direito como práticas contra-hegemônicas ao monismo jurídico estatal. Os movimentos pela afirmação da diferença cultural instaurados a partir da segunda metade do século XX, evidenciaram a insuficiência desse modelo jurídico instituído pela sociedade burguesa-liberal-individualista-capitalista para solucionar adequadamente a prestação do Direito ao jurisdicionado em face das questões emergentes, como a diversidade cultural. O Pluralismo Jurídico Decolonial, consiste em evidenciar as vozes silenciadas e subalternizadas diante de projetos de dominação, sejam os decorrentes da formação e consolidação dos Estados Nacionais europeus, ou, os atuais diante do imperialismo do Norte global, o qual adota sua teoria jurídica como instrumento de domesticação para revestir de legalidade as opressões oriundas de suas intervenções. O Pluralismo Jurídico Decolonial reconhece a diversidade cultural como um direito, o que possibilita aos pesquisadores conceberem novas análises e reinterpretações sobre as ciências jurídicas. Para tanto, essa vertente teórica, fundamenta-se no pluralismo jurídico comunitário-participativo, e nos marcos teóricos do pensamento decolonial, revelando-se que o projeto de Modernidade Ocidental ainda reverbera na contemporaneidade a colonialidade do poder, do saber e do ser. Portanto, a diversidade cultural e os direitos humanos devem ser analisados à luz dos olhares interdisciplinares do Pluralismo Jurídico Decolonial, propondo-se como alternativa conhecer, aprender, produzir e difundir informações e conhecimentos germinados por outras matrizes epistemológicas.

55. Políticas e práticas antimanicomiais: perspectivas empíricas em direitos humanos

Coordenação: Ludmila Cerqueira Correia, Karla Dalmaso Sousa, Beatriz Figueiredo Levy.

Ementa: O GT objetiva receber trabalhos de pesquisa empírica sobre políticas e práticas antimanicomiais e suas interfaces com direitos humanos, desinstitucionalização e políticas de desencarceramento, focando na transição de modelos de privação de liberdade para estratégias de cuidado em liberdade. Interessam pesquisas que abordem: processos históricos de institucionalização e controle social de populações vulnerabilizadas; a Reforma Psiquiátrica e a Luta Antimanicomial; políticas de enfrentamento à lógica punitiva, manicomial, racista e criminalizante; políticas e práticas de saúde mental e suas conexões com a luta pela construção de direitos; participação de usuáries/os e familiares e seu protagonismo no cuidado em saúde mental; e a articulação com movimentos sociais na produção de recursos políticos, científicos e de cuidado. Buscamos discussões sobre os impactos da Resolução CNJ n. 487/2023, que institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece o fechamento de manicômios judiciários, visando o diálogo sobre "portas de saída" e reflexões sobre transinstitucionalização após internação compulsória. O GT acolhe trabalhos que articulem relações de gênero, raça, sexualidade e classe em interface com os temas propostos. Serão aceitos artigos de pesquisas empíricas (inclusive documentais) e ações extensionistas, pautados em metodologias como etnografia, observação-participante, pesquisa-ação e estudo de caso. O intuito é consolidar um espaço para debate e desnaturalização dos mecanismos de repressão e aprisionamento de sujeitos em sofrimento psíquico.

56. Políticas penais: um novo paradigma para responsabilizar em Estado de Direito.

Coordenação: Luiz Antônio Bogo Chies, Simone Schuck da Silva, Felipe Athayde Lins de Melo.

Ementa: As políticas penais podem ser consideradas políticas públicas dedicadas a pensar, construir e gerir os serviços que dão conta da responsabilização penal a partir de equipamentos e fluxos no âmbito de um ciclo penal completo (da incriminação à condição de pessoa egressa). Tais serviços se vinculam não só à privação de liberdade, mas, sobretudo, às alternativas penais (CIAPs), à monitoração eletrônica, ao atendimento à pessoa custodiada (APECs), a egressos (Escritórios Sociais) e ao desencarceramento. As políticas penais, induzidas, no Brasil, por órgãos como o DMF/CNJ e a SENAPPEN/MJSP, tensionam paradigmaticamente a tradicional e ainda vigente política penitenciária, o que justifica e torna relevante que sejam observadas e fomentadas como eixo temático de pesquisas científicas. Desse modo, este GT se propõe a acolher e colocar em diálogo estudos que contribuam com a sofisticação reflexiva e política de seu planejamento e execução. Pesquisas que,

a partir de metodologias empíricas, tenham como objeto de estudo elementos teórico-epistemológicos das políticas penais, suas repercussões no âmbito organizacional de órgãos da execução penal e da gestão das configurações penais nas Unidades da Federação, equipamentos já existentes (dos Serviços de Atendimento a Pessoas Custodiada aos Escritórios Sociais), atores envolvidos (tanto profissionais, como da sociedade civil: polícia penal; entidades de pessoas egressas e/ou familiares de pessoas privadas de liberdade, conselhos e movimentos sociais, dentre outros). O objetivo do GT é mobilizar a interlocução entre pesquisadores(as) que, aproximando-se de relações em rede, possam contribuir com o suplante da simplista e desastrosa relação justiça-punição-prisão.

57. Processos estruturais na justiça constitucional: metodologias de análise e avaliação de impacto

Coordenação: Breno Baía Magalhães, Lucas Catib de Laurentiis.

Ementa: Tem crescido, nos últimos anos, a quantidade de estudos no campo do direito constitucional e processual que tratam do que se convencionou denominar “processo estrutural”. Sem adentrar no mérito da nomenclatura, é possível sugerir que tais ações judiciais têm por objetivo provocar transformações em determinado estado de coisas fático, seja em nível institucional e organizacional, seja em perspectiva estrutural (econômica, social ou moral). Este GT tem por objetivo problematizar o conceito e o impacto dos chamados processos estruturais no âmbito da justiça constitucional brasileira e comparada, com foco especial nos seguintes tópicos: 1) elaboração de metodologias capazes de aferir a ocorrência de mudanças estruturais após a intervenção judicial; 2) análise e sistematização dos dados referentes a processos estruturais em curso ou já encerrados; 3) avaliação da eficácia das medidas judiciais destinadas a alterar o estado de coisas fático; 4) propostas de monitoramento das decisões consideradas estruturais, a fim de aferir impacto, efetividade e adequação das técnicas adotadas às especificidades de cada caso; e 5) análise comparada acerca dos efeitos de processos estruturais em outras jurisdições nacionais ou internacionais. Um debate rigoroso sobre as metodologias aptas a identificar mudanças institucionais ou estruturais, sobre a coleta e organização de dados relativos ao desenvolvimento desses processos e sobre as formas de acompanhamento das decisões é elemento indispensável para aferir o grau de impacto efetivo desse conceito peculiar de processo, muitas vezes concebido, no âmbito teórico, como uma panaceia para a solução de problemas sociais complexos.

58. Sistema de justiça criminal e violência de gênero: perspectivas empíricas sobre acesso à justiça e marcadores sociais

Coordenação: Camilla de Magalhães Gomes, Júlia Silva Vidal.

Ementa: Este Grupo de Trabalho busca reunir pesquisas interdisciplinares que se dediquem à investigação empírica sobre sistema de justiça criminal e violência de gênero, considerando violência doméstica e familiar contra a mulher e pessoas LGBTQ+, em especial do ponto de vista das vítimas e sua experiência com o acesso à justiça. Fundamentado na literatura feminista, o GT parte da premissa de que gênero e raça são elementos articuladores que produzem e são produzidos e que se caracteriza por tensões e reconciliações que encontram ressonância em práticas institucionais. O escopo de investigação do GT concentra-se na análise da atuação da rede de enfrentamento, especificamente em delegacias e judiciário. Busca-se desvelar, por meio de pesquisas empíricas, como marcadores sociais de raça, classe e gênero operam nos constrangimentos de vítimas de violência no âmbito do sistema de justiça criminal. A proposta está diretamente vinculada às experiências de pesquisa e extensão desenvolvidas pelas proponentes no âmbito do programa “Antes que os danos aconteçam: desafios e constrangimentos de vítimas de violência doméstica e familiar no acesso à justiça”, voltado à análise das condições de acesso à justiça e dos obstáculos enfrentados por mulheres em situação de violência doméstica e familiar. A partir dessa inserção empírica, privilegiam-se metodologias participativas, experiências de pesquisa de campo, extensão universitária e escuta qualificada de mulheres em situação de violência. Busca-se reunir pesquisadores focados em políticas públicas e análises empíricas do sistema de justiça criminal para fomentar um intercâmbio metodológico que resulte em agendas comuns de pesquisa.

59. Sistema de justiça e conflitos fundiários

Coordenação: Mariana Trotta Dallanana Quintans, Taiana de Castro Sobrinho, Eloísa Dias Gonçalves, Erika Macedo Moreira.

Ementa: Durante a pandemia da Covid-19, milhares de famílias sofreram remoções forçadas de áreas urbanas e rurais. Neste contexto, a Campanha Despejo Zero promoveu, no âmbito do Supremo Tribunal Federal, uma ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental com o objetivo de suspender as remoções forçadas durante a crise sanitária. Em 31 de outubro de 2022, o Supremo Tribunal Federal, em decisão proferida na ADPF n. 828/DF, estabeleceu a necessidade de criação imediata, nos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais, de Comissão de Conflitos Fundiários com o objetivo de atuar nos conflitos fundiários

urbanos e rurais. Interessa ao GT estudos inter e transdisciplinares que apontem as dinâmicas, os sujeitos e os processos ligados às criações e atuações das Comissões, diante dos conflitos socioambientais e da materialidade concreta das lutas sociais e suas evidências empíricas no campo jurídico e social. Neste sentido, considerando a feminização do déficit habitacional e ainda que as mulheres, sobretudo as mulheres negras, são a maioria das pessoas ameaçadas de despejo e de remoções coletivas, o GT privilegia também análises sobre se e como as lentes de gênero e raça têm sido incorporadas na atuação das Comissões, sobretudo quanto ao Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, publicado pelo Conselho Nacional de Justiça em 2021. O GT proposto visa desenvolver estratégias para divulgação e troca de dados sobre as lutas e evidências dos conflitos coletivos que culminam com a atuação das Comissões de Soluções Fundiárias.

60. Sistema de justiça no Brasil: abordagens históricas e contemporâneas

Coordenação: Maria Pia dos Santos Lima Guerra, Claudia Paiva Carvalho, Carla Osmo, Fernanda Emy Matsuda.

Ementa: O GT pretende debater pesquisas que analisem o sistema de justiça no Brasil a partir de perspectivas históricas e contemporâneas que abordem seu funcionamento, desenho institucional e atores. Considerando o enfoque da literatura jurídica no poder judiciário e, particularmente, no STF, busca-se expandir o campo de análise para outras instituições e para as articulações entre atores do campo jurídico e atores sociais e políticos. Pretende-se tratar dos caminhos metodológicos das pesquisas empíricas sobre o sistema de justiça, tendo em vista as tipologias de documentos e/ou das fontes orais trabalhadas. Interessa, em especial, debater modelos de análise que investiguem padrões de atuação das instituições do sistema de justiça em temas contemporâneos - tais como a proteção de direitos humanos em ações coletivas e constitucionais, o enfrentamento à violência de Estado e a discriminações históricas e a observância de parâmetros internacionais de direitos humanos -, bem como que investiguem historicamente os processos de reforma institucional e de estruturação das competências e das carreiras jurídicas, considerando os desafios de autonomia e democratização. Ao colocar em diálogo pesquisas nesses dois eixos, o GT pretende contribuir com análises mais críticas e complexas sobre o sistema de justiça no Brasil.

61. Sistema penal, autoritarismos e neoliberalismo no Brasil e na América Latina

Coordenação: Luciana Costa Fernandes, João Guilherme Leal Roorda.

Ementa: Este Grupo de Trabalho busca ser um espaço de discussão sobre o papel das agências do sistema penal no governo dos territórios, no encarceramento em massa e na desigual exposição à morte prematura no contexto de aprofundamento do neoliberalismo e sua virada autoritária no Brasil e na América Latina. A proposta se insere em uma agenda global de pesquisa que busca articular e compreender como o “neoliberalismo autoritário” se desdobra concretamente nos diversos territórios. Parte-se da compreensão de que o exercício do poder punitivo público e a política criminal compõe os esquemas que conformam a geografia do controle de corpos e territorialidades pela burocracia estatal, ao mesmo tempo em que produz lutas e resistências populares que surgem em oposição ao uso da força. O objetivo do GT é aprofundar o debate sobre as contradições da violência de estado no neoliberalismo, seja como sustentação, seja como fonte de oposição. Nesse sentido, buscam-se trabalhos que a partir de pesquisas empíricas proponham análises político-contextuais para compreender (a) a atuação das agências executivas do sistema penal, como as policiais e penitenciárias; (b) as formas como as agências jurídicas (Poder Judiciário, Defensoria Pública, Ministério Público, etc), políticas e ideológicas (mídia, academia, etc) lhe garantem legitimidade política, jurídica e ideológica; bem como (c) as estratégias dos movimentos sociais que emergem a partir do enfrentamento à violência de Estado e contestam este estado de coisas.

62. Tecnologias, controle penal e direitos humanos: evidências empíricas e perspectivas da criminologia crítica

Coordenação: Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth, Marcus Alan de Melo Gomes, Fernanda Carolina de Araujo Ifanger.

Ementa: Este Grupo de Trabalho propõe-se a reunir pesquisas empíricas voltadas à análise crítica dos impactos da incorporação de novas tecnologias no âmbito do direito penal e da segurança pública, com especial atenção às suas implicações para os Direitos Humanos e para as dinâmicas contemporâneas de controle social. Parte-se do reconhecimento de que a expansão de tecnologias aplicadas à persecução penal, à execução da pena e às políticas de segurança pública tem produzido relevantes transformações institucionais, normativas e práticas, demandando análises fundamentadas em evidências empíricas e sensíveis às desigualdades estruturais e às assimetrias de poder que historicamente atravessam o sistema penal brasileiro. Serão acolhidos trabalhos que, a partir de metodologias empíricas qualitativas, quantitativas ou mistas, investiguem temas como a criação,

gestão e uso de bancos de dados no sistema de justiça criminal; a adoção de tecnologias de vigilância e monitoramento, incluindo câmeras corporais, tornozeleiras eletrônicas e sistemas de videomonitoramento espacial; o desenvolvimento, armazenamento e utilização de perfis genéticos (DNA) no processo penal; bem como outras tecnologias de intervenção penal e de segurança pública, a exemplo da castração química e de mecanismos tecnológicos de controle de pessoas. O GT priorizará pesquisas que problematizem empiricamente os efeitos concretos dessas tecnologias sobre garantias processuais, seletividade penal, práticas policiais, políticas criminais e sobre grupos historicamente vulnerabilizados, articulando dados empíricos com referenciais teóricos da criminologia crítica e dos direitos humanos. Busca-se, assim, fomentar um espaço qualificado de debate sobre os limites, riscos e potencialidades do uso de tecnologias no campo penal, contribuindo para a produção de conhecimento crítico comprometido com a dignidade humana e com a justiça social no contexto brasileiro.

63. Trabalho, direito e pesquisas empíricas

Coordenação: Olívia de Quintana Figueiredo Pasqualetto, Carolina Spack Kemmelmeier.

Ementa: Este grupo de trabalho (GT) visa promover o diálogo entre pessoas que pesquisam as interfaces entre trabalho e direito, com abordagens que coloquem em primeiro plano a relação entre conhecimento jurídico e realidade social. O nosso objetivo é aproximar agendas de pesquisa, fomentando a interlocução, colaboração interdisciplinar e consolidação de redes de pesquisadores e pesquisadoras com perspectivas diversas sobre o tema. As pesquisas empíricas – aqui entendidas de maneira ampla, contemplando recursos como entrevistas e grupos focais, análise de decisões judiciais, análises econométricas, etnografias, análise documental, bases de dados administrativas etc. – são elemento metodológico importante para compreender como a regulação do trabalho e a forma contratual são parte de um processo de disputa. Pesquisas com essas características têm contribuído para a reflexão sobre como o direito pode ocultar ou legitimar a violência e o reconhecimento reduzido ou contraditório da cidadania no trabalho, em que crescentemente convivem liberdade contratual e precarização laboral. De forma exemplificativa, sem prejuízo de outros temas, metodologias e abordagens, são discussões que interessam a este GT, entre outras: os sentidos do trabalho e da (des)proteção jurídica; processos de fragmentação das relações de trabalho; trabalho de cuidado, futuro do trabalho e do direito do trabalho; saúde das pessoas que trabalham; discriminação no trabalho; papel das políticas públicas e dos poderes executivo, legislativo e judiciário na regulação do trabalho; papel dos sindicatos em um cenário de policrise; reflexões teóricas sobre métodos. Ementa: Este grupo de trabalho (GT) visa promover o diálogo entre pessoas que pesquisam as interfaces entre trabalho e direito, com abordagens que coloquem em primeiro plano a relação entre conhecimento jurídico e realidade social. O nosso objetivo é aproximar agendas de pesquisa, fomentando a interlocução, colaboração interdisciplinar e consolidação de redes de pesquisadores e pesquisadoras com perspectivas diversas sobre o tema. As pesquisas empíricas – aqui entendidas de maneira ampla, contemplando recursos como entrevistas e grupos focais, análise de decisões judiciais, análises econométricas, etnografias, análise documental, bases de dados administrativas etc. – são elemento metodológico importante para compreender como a regulação do trabalho e a forma contratual são parte de um processo de disputa. Pesquisas com essas características têm contribuído para a reflexão sobre como o direito pode ocultar ou legitimar a violência e o reconhecimento reduzido ou contraditório da cidadania no trabalho, em que crescentemente convivem liberdade contratual e precarização laboral. De forma exemplificativa, sem prejuízo de outros temas, metodologias e abordagens, são discussões que interessam a este GT, entre outras: os sentidos do trabalho e da (des)proteção jurídica; processos de fragmentação das relações de trabalho; trabalho de cuidado, futuro do trabalho e do direito do trabalho; saúde das pessoas que trabalham; discriminação no trabalho; papel das políticas públicas e dos poderes executivo, legislativo e judiciário na regulação do trabalho; papel dos sindicatos em um cenário de policrise; reflexões teóricas sobre métodos.

64. Vidas em julgamento: trajetórias e narrativas a partir de processos judiciais como fonte de pesquisa

Coordenação: Sabrina Vanesa Castronuovo, Júlia Rodríguez, Homero Chiaraba Gouveia, David Terranova.

Ementa: O objetivo central deste grupo de trabalho é promover o debate acerca do uso de processos judiciais como fonte e instrumento de pesquisa interdisciplinar para o estudo de trajetórias e narrativas de vidas de indivíduos e grupos sociais. Parte-se da premissa de que os registros judiciais, submetidos a um exame minucioso, revelam dimensões da experiência social, permitindo a reconstrução de histórias que revelam tensões, contradições e lutas pelo reconhecimento de direitos. Essa abordagem nos convida a repensar a metodologia tradicional, incorporando técnicas analíticas que integram o estudo dos discursos oficiais com o exame de narrativas sociais, o que enriquece a compreensão da práxis judicial em seu contexto histórico. Para tanto, este grupo de trabalho reunirá pesquisadores que utilizam processos judiciais como fontes, tanto no

campo da história jurídica quanto na história social. O grupo de trabalho pretende reunir pesquisas concluídas ou em andamento que se enquadrem em uma das seguintes linhas: (i) experiências de vida através de processos judiciais; (ii) desafios e possibilidades dos documentos judiciais para a narração de trajetórias; (iii) processos judiciais como fonte documental para pesquisas sobre diferentes processos de luta pelos direitos; (iv) estratégias metodológicas para complementar documentos judiciais com outras fontes de pesquisa. Os estudos atraídos por esse grupo de trabalho devem contribuir para ampliar as possibilidades de produção de pesquisas com processos judiciais, visando compreender o potencial dessas fontes documentais como instrumentos para as investigações empíricas.

65. Violência política interseccional: dinâmicas, resistências e caminhos de transformação
Coordenação: Twig Santos Lopes, Luana Renostro Heinen, Naiara Coelho.

Ementa: Este Grupo de Trabalho propõe reunir pesquisas que analisem a violência política contra grupos vulnerabilizados em suas múltiplas expressões, compreendendo-a como fenômeno estrutural vinculado às engrenagens que organizam os sistemas políticos e os espaços de poder. Buscamos trabalhos orientados por perspectivas feministas, interseccionais, antirracistas e decoloniais que investiguem processos de exclusão, silenciamento, hostilidade e deslegitimação, com especial atenção a mulheres atravessadas por diferentes marcadores sociais. O GT tem por objetivo mapear e analisar processos estatais, rotas burocráticas, canais de denúncia, fluxos e processos judiciais no âmbito da Lei nº 14.192/2021 e do Código Penal. Busca igualmente acolher pesquisas que ampliem a noção de violência política para além da legislação vigente e do campo estritamente eleitoral, abrangendo disputas intrapartidárias, universidades, movimentos sociais e outros espaços de deliberação, dimensões ainda pouco exploradas na literatura. São bem-vindas pesquisas sobre estratégias de resistência, prevenção e enfrentamento não centradas na criminalização, incluindo políticas públicas, práticas abolicionistas, ações de coletivos, ativismo digital, ações afirmativas, paridade e fomento à inclusão de mulheres negras, quilombolas, indígenas, com deficiência e pessoas LGBTQIAPN+ nos espaços políticos. Incentivamos, ainda, trabalhos que interpelem teorias centradas na universalidade e em valores supostamente neutros, a partir de experiências situadas, estudos de caso e pesquisas comparadas com outros países, fortalecendo análises transnacionais sobre violência política de gênero. A proposta justifica-se pela necessidade de promover diálogo entre academia, atores políticos e movimentos sociais, fomentando conhecimento comprometido com a democracia, a justiça social e a ampliação dos direitos políticos de sujeitos historicamente afastados das esferas de poder.

66. Direito à cidade, espaço urbano e justiça socioespacial

Coordenação: Alex Ferreira Magalhães, Bruno Soeiro Vieira, Juliana Oliveira, Mateus França, Miguel Etinger de Araujo Junior, Natália Lelis.

Ementa: O Grupo de Trabalho propõe-se a reunir e fomentar o debate qualificado sobre as interfaces entre o fenômeno jurídico e o processo de urbanização, articulando uma perspectiva interdisciplinar e empiricamente fundamentada acerca das relações entre direito, política urbana, justiça socioespacial, governança e produção do espaço. Parte-se da compreensão do espaço urbano como um lócus privilegiado de conflitos jurídicos, institucionais e políticos, no qual o Direito atua simultaneamente como instrumento de regulação, disputa e, por vezes, reprodução de desigualdades. Nesse sentido, o GT busca congrega pesquisas empíricas em Direito (qualitativas, quantitativas ou mistas) que contribuam para a análise crítica das dinâmicas urbanas, por meio de metodologias como estudos de caso, etnografias jurídicas, análises documentais e institucionais, entrevistas, análise de dados, cartografias sociais e georreferenciamento. Pretende-se, assim, fortalecer uma agenda de pesquisa sociojurídica comprometida com evidências empíricas, inovação metodológica e diálogo com debates nacionais e internacionais sobre políticas urbanas. Serão acolhidos trabalhos que abordem temas diversos no campo do direito e espaço urbano, tais como direito à cidade, políticas habitacionais e direito à moradia, regularização fundiária, direito das favelas, conflitos urbanos e urbano-ambientais, regulação dos espaços públicos, governança metropolitana, democratização da gestão urbana, enclaves fortificados e segregação socioespacial, mecanismos de indução do desenvolvimento urbano, proteção do patrimônio histórico-cultural, financeirização do espaço urbano, mudanças climáticas e cidades, bem como a potência das periferias como territórios onde surgem formas inovadoras de articulação entre direito e espaço urbano. O Grupo também valoriza pesquisas que enfrentem os desafios da efetivação da ordem jurídico-urbanística brasileira, especialmente a partir da Constituição Federal e do Estatuto da Cidade, bem como aquelas que explorem juridicidades insurgentes e experiências de resistência e inovação institucional. São particularmente bem-vindos estudos que deem visibilidade a grupos sociais em situação de vulnerabilidade e que contribuam para a promoção da justiça socioespacial. Por fim, em se tratando de uma edição do EPED realizada na região Amazônica, este GT não poderia deixar de valorizar pesquisas que busquem abordar as especificidades que as

relações entre Direito e espaço urbano assumem nesta região, capazes de agregar novos problemas e referências empíricas, bem como de indicar novas bases conceituais emergentes sob o impulso destas especificidades. Ao promover um espaço de encontro, intercâmbio e construção coletiva de conhecimento, o GT busca consolidar e ampliar uma rede de pesquisadores dedicada ao campo do direito e espaço urbano, fortalecendo um diálogo permanente em escala nacional e incentivando a produção de conhecimento crítico, aplicado e socialmente comprometido.

67. Direito, mudanças climáticas e justiça socioambiental: abordagens empíricas em governança, políticas públicas e proteção de direitos

Coordenação: Dan Rodrigues Levy; Flavia Trentini; Talden Queiroz Farias

Ementa: O GT visa reunir pesquisadores(as) em Direito que investigam, a partir de bases empíricas, os impactos jurídicos e institucionais da crise climática sobre populações e territórios vulnerabilizados. O objetivo é aprofundar a compreensão de como normas constitucionais e infraconstitucionais, decisões administrativas e judiciais e instrumentos de política pública têm sido mobilizados – ou deixados inoperantes – para dar efetividade aos direitos fundamentais no contexto da emergência climática. O GT pretende: (i) analisar experiências de governança climática em diferentes níveis de poder, com foco em competências, responsabilidades e controles jurídicos; (ii) discutir a efetividade de instrumentos de proteção de direitos humanos e de direitos fundamentais do meio ambiente, incluindo a integridade do sistema climático; (iii) examinar conflitos socioambientais vinculados a eventos extremos, desastres e grandes empreendimentos, à luz de princípios como a dignidade da pessoa humana; e (iv) refletir sobre o papel do sistema de justiça na construção de transições justas, democráticas e compatíveis com a proteção de direitos de grupos racializados, de baixa renda e de comunidades tradicionais. Será estimulada a articulação entre Direito, ciências sociais e estudos ambientais, privilegiando metodologias qualitativas e quantitativas capazes de evidenciar a eficácia (ou ineficácia) de marcos regulatórios e práticas decisórias. A proposta ganha particular relevância frente à intensificação de enchentes, secas e deslocamentos forçados no Brasil, fenômenos que recaem de maneira desigual sobre grupos historicamente vulnerabilizados. A compreensão empírica dessas dinâmicas é condição para aperfeiçoar a regulação jurídica, fortalecer a litigância climática e consolidar um Direito Ambiental mais sensível à justiça climática e socioambiental.

68. Direito, tecnologia e inteligência artificial: métodos, teorias e regulação

Coordenação: Luciana Romano Morilas; Fausto Santos de Moraes; Saylon Alves Pereira; Teresa Helena Barros Sales

Ementa: Desde 2022, este Grupo de Trabalho congrega pesquisadores interessados nas profundas transformações que as tecnologias digitais vêm promovendo no direito, nas instituições jurídicas e nas atividades judiciais. Consolidado como espaço de discussão interdisciplinar no EPED, o GT tem reunido trabalhos que aliam rigor metodológico à reflexão crítica sobre os impactos das inovações tecnológicas no campo jurídico. A utilização de ferramentas tecnológicas para descrição, análise e predição de fenômenos jurídicos já é uma realidade nas práticas forenses e acadêmicas, estabelecendo diálogos necessários com áreas como matemática, estatística, ciência da computação e ciência de dados. A popularização dos modelos de linguagem de grande escala acelerou exponencialmente esse processo, trazendo discussões urgentes sobre ética, vieses algorítmicos, transparência decisória, regulação, automação de serviços jurídicos, acesso à justiça e direito à informação. O GT acolhe trabalhos empíricos estruturados em três eixos complementares: (i) metodológico – pesquisas que utilizem ou desenvolvam técnicas de análise de dados judiciais, aprendizado de máquina, inteligência artificial, mineração de processos e jurimetria; (ii) teórico-substancial – investigações sobre dilemas éticos, transformações nos processos decisórios, impactos na distribuição de justiça e mudanças na prática profissional frente às inovações tecnológicas; (iii) regulatório – estudos empíricos sobre marcos normativos nacionais e internacionais, incluindo LGPD, propostas de regulação de inteligência artificial e governança de dados no Judiciário. Estimula-se especialmente a participação de pesquisadores de outras áreas do conhecimento que dialoguem com o direito, fortalecendo o caráter interdisciplinar e colaborativo da pesquisa empírica jurídica.

69. Pesquisa Jurídica Baseada em Dados e IA: Técnica, Crítica e Responsabilidade

Coordenação: Michelle Ratton Sanchez Badin; Ely Caetano Xavier JR; Ana Carolina Alfinito Vieira

Ementa: O GT tem por objetivo central fomentar o debate técnico e crítico sobre a integração de softwares, ciência de dados, programação e uso de inteligência artificial (IA) no desenvolvimento de pesquisas em direitos. A relevância da discussão reside na crescente incorporação dessas tecnologias na produção de conhecimento jurídico e na sua apresentação como estratégias para lidar com a crescente complexidade dos fenômenos jurídicos contemporâneos. Tais mudanças no campo metodológico levantam importantes questões sobre as implicações

práticas e éticas da incorporação de tecnologias de dados, e especialmente de big data e text-as-data, na pesquisa jurídica, incluindo questões referentes à transparência e origem de informações acessadas; a autoria de conhecimentos gerados em colaboração com tecnologias de IA; os vieses da IA e de programas usados em pesquisas científicas; o problema de inclusão e exclusão de epistemologias em investigações data-driven; a democratização do acesso às tecnologias da informação para pesquisa, dentre outras. Esperamos receber trabalhos que examinem essas questões e outras relacionadas a como a automação da coleta e análise de dados reconfigura a produção de conhecimento e pesquisa em direito. Serão bem recebidas propostas que enfatizem os desafios impostos pela disseminação da IA, notadamente as questões de opacidade algorítmica, vieses de treinamento e a "alucinação" em modelos generativos, que exigem novas camadas de validação epistemológica. Pretende-se mapear os impactos da automação na inferência causal e na hermenêutica, consolidando protocolos de rigor para uma pesquisa jurídica empírica, computacional e eticamente responsável.

70. Política fiscal, desigualdades regionais e políticas públicas

Coordenação: Raymundo Juliano Rego Feitosa, Maria de Fátima Ribeiro, Regina Claudia Laisner, Francisco Mata Machado Tavares.

Ementa: O Grupo de Trabalho reúne, em um primeiro eixo, pesquisas empíricas voltadas à análise das políticas públicas fiscais, com foco na formulação, implementação e avaliação de instrumentos como tributação, gasto público, transferências e incentivos. Interessa compreender, a partir de diferentes metodologias, como esses mecanismos operam concretamente, quais são seus efeitos institucionais e como influenciam a gestão pública, a capacidade estatal e a efetividade de políticas públicas. Em um segundo eixo, o GT acolhe investigações que abordem a política fiscal como instrumento de enfrentamento das desigualdades sociais e regionais, com especial atenção aos seus impactos distributivos, territoriais e aos modelos de desenvolvimento adotados no Brasil. Busca-se analisar como escolhas fiscais e arranjos federativos contribuem para a redução ou reprodução de desigualdades, bem como suas implicações para a promoção de justiça social e desenvolvimento regional.

71. Tecnologias Emergentes, Acesso à Justiça e Direitos de Grupos Vulnerabilizados na Sociedade Digital

Coordenação: Rogério da Silva; Adriana Fasolo Pilati; Emerson Wendt

Ementa: O Grupo de Trabalho propõe discutir, a partir de abordagens empíricas e interdisciplinares, os impactos das tecnologias emergentes sobre o acesso à justiça e a proteção de direitos de grupos vulnerabilizados na sociedade digital. As transformações tecnológicas — como inteligência artificial, plataformas digitais, automação de serviços e digitalização das instituições — têm reconfigurado as formas de exercício da cidadania, de acesso a direitos e de resolução de conflitos, produzindo simultaneamente oportunidades de ampliação de direitos e novos processos de exclusão e desigualdade. Nesse contexto, o GT busca reunir pesquisas que investiguem como tais transformações incidem sobre diferentes grupos socialmente vulnerabilizados, especialmente em áreas como relações de consumo, mobilidade humana, controle social, envelhecimento, gênero e diversidade, com atenção também às experiências de migrantes e refugiados, bem como nas interfaces entre direitos humanos, cidadania digital e funcionamento do sistema de justiça. Interessa particularmente compreender como a digitalização das relações sociais e institucionais afeta o acesso efetivo a direitos, as dinâmicas de vulnerabilização e as respostas jurídicas e institucionais voltadas à promoção da igualdade e da inclusão. Especificamente, a discussão acadêmica pode ser voltada à (necessidade de) regulação algorítmica pelo Estado x o condicionamento algorítmico para pessoas, organizações e governos, ou seja, como gerenciar expectativas normativas frente aos algoritmos. O GT também se propõe a dialogar com experiências práticas e institucionais de promoção de direitos, incluindo iniciativas de extensão universitária e mecanismos alternativos de resolução de conflitos, que atuam diretamente junto a grupos vulnerabilizados. Ao articular reflexões teóricas, análises empíricas e experiências institucionais, o grupo pretende contribuir para o avanço das pesquisas sobre tecnologia, justiça social e direitos humanos, promovendo um espaço de debate qualificado sobre os desafios contemporâneos para a efetivação de direitos na sociedade digital.